

XII LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2013

Presidente: Ex. ma Sr. a Maria da Assunção Andrade Esteves

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz

# SUMÁRIO

A Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 7 minutos.

Procedeu-se ao debate conjunto dos projetos de resolução n.ºs 614/XII (2.ª) — Combater o tráfico de seres humanos (Os Verdes) e 484/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo o reforço de medidas de combate ao tráfico de seres humanos e à exploração na prostituição (PCP) e, na generalidade, dos projetos de lei n.ºs 364/XII (2.ª) — Reforça a proteção das vítimas de crime de tráfico de pessoas (BE) e 375/XII (2.ª) — Reforça o estatuto das vítimas de tráfico de seres humanos e procede à segunda alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (PS), que foram rejeitados, tendo intervindo os Deputados Heloísa Apolónia (Os Verdes), Rita Rato (PCP), Cecília Honório (BE), Pedro Delgado Alves (PS), Mónica Ferro (PSD) e Teresa Anjinho (CDS-PP).

Foi debatida, na generalidade, a proposta de lei n.º 86/XII (1.ª) — Institui a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas (ALRAM), sobre a qual se pronunciaram os Srs. Deputados Cláudia Monteiro de Aguiar (PSD), Jacinto Serrão (PS), Rui Barreto (CDS-PP), João Oliveira (PCP) e Helena Pinto (BE), a qual, a requerimento do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, pelo prazo de 60 dias.

Foi apreciado o projeto de resolução n.º 567/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo adotar medidas que visem a proteção dos produtores e dos produtos tradicionais (PSD e CDS-PP), que foi aprovado. Usaram da palavra os Srs. Deputados Maria José Moreno (PSD), Jorge Fão (PS), João Ramos (PCP), Abel Baptista (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e José Luís Ferreira (Os Verdes).

Foi também discutido, na generalidade, o projeto de lei n.º 346/XII (2.ª) — Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (PS), que foi rejeitado. Intervieram, a diverso título, os Deputados João Galamba (PS), Nuno Serra (PSD), Paulo Sá (PCP), Michael Seufert (CDS-PP), Helena Pinto (BE) e Carlos Zorrinho (PS).

A Câmara discutiu, na generalidade, o projeto de lei n.º 366/XII (2.ª) — Garante o direito de acesso aos bens de primeira necessidade água e energia (Sexta alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de julho — Lei dos serviços públicos essenciais) (BE), em conjunto com os projetos de resolução n.º 624/XII (2.ª) — Garante a informação aos potenciais beneficiários de medidas sociais nos serviços de energia (BE) e 642/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que assegure aos consumidores informação sobre a tarifa social

da energia (PS), que foram rejeitados. Fizeram intervenções os Deputados Helena Pinto (BE), Hortense Martins (PS), Carla Cruz (PCP), João Paulo Viegas (CDS-PP), Nuno Filipe Matias (PSD) e Helena Pinto (BE).

Foi aprovado o voto n.º 116/XII (2.ª) — De saudação pela eleição do Papa Francisco I (CDS-PP, PSD e PS).

Foi também aprovado o projeto de resolução n.º 644/XII (2.ª) — Deslocação do Presidente da República a Roma (Presidente da AR).

Os projetos de resolução n.ºs 619/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que prossiga as obras de construção do túnel do Marão (PSD), 639/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que reinicie as obras de construção do túnel do Marão (Os Verdes) e 640/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a conclusão das obras de construção do túnel do Marão (PCP) foram aprovados, tendo sido ainda aprovado o n.º 1 do projeto de resolução n.º 643/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que prossiga as obras de construção do túnel do Marão (PS) e rejeitados os restantes números.

Foram também rejeitados os projetos de resolução 241/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que retifique o erro de enquadramento dos trabalhadores independentes nos escalões de contribuição (BE), 602/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto Orquestras Geração (BE), 630/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que se garanta um financiamento interministerial plurianual para o projeto Orquestra Geração, assegurando assim a continuidade da sua ação pedagógica e de promoção da inclusão social de crianças e jovens de bairros economicamente desfavorecidos (PS) e 641/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo medidas para a continuidade e

estabilidade do projeto Orquestra Geração, tendo sido aprovado o projeto de resolução n.º 623/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que dê condições para a sustentabilidade do projeto Orquestra Geração (CDS-PP e PSD).

Ém votação final global, foram aprovados os textos finais, apresentados, respetivamente, pelas Comissões de Segurança Social e Trabalho e de Economia e Obras Públicas, relativos ao projeto de lei n.º 68/XII (1.ª) — Lei de Bases da Economia Social (PSD e CDS-PP), e à proposta de lei n.º 112/XII (2.ª) — Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das Entidades Regionais de Turismo.

Após ter sido aprovada, na generalidade, a proposta de lei n.º 104/XII (2.ª) — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a mesma foi discutida na especialidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Paulo Sá (PCP), Mota Andrade (PS), António Prôa (PSD), Altino Bessa (CDS-PP) e Helena Pinto (BE). Foi depois aprovada a assunção, pelo Plenário, das votações indiciárias realizadas na Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, tendo ainda sido aprovada em votação final global com as alterações entretanto introduzidas.

A Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 8 minutos.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 7 minutos.

Podem ser abertas as galerias.

Srs. Deputados, vamos dar início ao primeiro ponto da ordem do dia, que consiste na discussão conjunta dos projetos de resolução n.ºs 614/XII (2.ª) — Combater o tráfico de seres humanos (Os Verdes) e 484/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo o reforço de medidas de combate ao tráfico de seres humanos e à exploração na prostituição (PCP) e, na generalidade, dos projetos de lei n.ºs 364/XII (2.ª) — Reforça a proteção das vítimas de crime de tráfico de pessoas (BE) e 375/XII (2.ª) — Reforça o estatuto das vítimas de tráfico de seres humanos e procede à segunda alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (PS).

A Mesa regista inscrições dos Srs. Deputados Heloísa Apolónia, de Os Verdes, Rita Rato, do PCP, Cecília Honório, do Bloco de Esquerda, Pedro Delgado Alves, do PS, Mónica Ferro, do PSD, e Teresa Anjinho, do CDS-PP.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Em outubro do ano passado, Os Verdes fizeram neste Plenário uma declaração política a propósito da matéria do tráfico de seres humanos, tendo-se comprometido, nessa altura, a apresentar uma iniciativa legislativa que marcasse também a agenda parlamentar sobre esta matéria.

É justo referir que, nesta Legislatura, o projeto intitulado Romper Silêncios, que o Movimento Democrático de Mulheres (MDM) trouxe a conhecer ao Parlamento português, foi uma fonte de informação e de inspiração para a tomada de iniciativas que urgem ser tomadas por este órgão de soberania.

Quando falamos do tráfico de seres humanos falamos inevitavelmente de uma barbárie, de exploração devastadora, de formas de escravatura contra as quais urge juntar os mais diversos níveis de poder por este mundo fora no sentido de as erradicar com determinação e eficácia, com todas as forças e meios.

A ONU estima que a escravatura atinge cerca de 27 milhões de pessoas no mundo, mas, sendo um fenómeno clandestino, é difícil contabilizá-lo e é provável que este número fique abaixo da verdadeira realidade.

O tráfico de seres humanos, segundo as Nações Unidas, tem como objetivo mais significativo a exploração sexual e a prostituição (79%), sendo que, dentro desta, as vítimas são maioritariamente mulheres, das quais cerca de 50% são menores de idade. São seres humanos usados como se de mercadoria se tratasse, vendendo-se, comprando-se, humilhando-se e desprezando-se.

Reconhecer a prostituição como uma atividade profissional é das formas mais eficazes de facilitar este tráfico com vista à exploração sexual, porque a legalização da prostituição tem sido confirmada como um fator de facilitação da incorporação ou disfarce do tráfico de seres humanos em casas da chamada «indústria do sexo». É por isso tão relevante que a prostituição seja encarada como absoluta forma de exploração e de violação de direitos humanos, tal como expressa a Convenção das Nações Unidas para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição, ratificada por Portugal em 1991.

Não é de menor importância referir que há dados que demonstram que, em cada 10 mulheres que se prostituem, nove afirmam diretamente que queriam deixar essa situação mas que se sentem incapazes de o fazer.

Importa igualmente referir que a degradação das condições de vida das populações e as políticas geradoras de más condições sociais e de pobreza são um fator de facilitação de aliciamento de pessoas que não encontram formas de sobrevivência e que se agarram a todas as hipotéticas oportunidades que possam surgir, quantas vezes caindo, depois, involuntariamente na cadeia do tráfico de seres humanos. Combater eficazmente a pobreza é, pois, uma forma eficaz de prevenir o drama do tráfico.

Conhecer as dimensões deste negócio hediondo é inegavelmente gerar uma inevitabilidade de intervenção e ação. É de ação que Os Verdes querem hoje falar. Por isso, propõem à Assembleia da República: gerar conhecimento, esclarecimento e informação nos currículos escolares; promover campanhas de sensibilização em locais estratégicos para efeitos de tráfico de seres humanos; a criação de uma linha telefónica SOS tráfico de seres humanos; a garantia de uma rede pública de casas-abrigo para acolhimento temporário e

encaminhamento das vítimas de tráfico; a garantia de repatriação das vítimas de tráfico quando for essa a sua livre vontade, assegurando a sua proteção; a criação de um observatório nacional que se debruce sobre o fenómeno da prostituição e do tráfico de seres humanos; a aplicação do princípio da presunção de insuficiência de rendimentos para pessoas prostituídas, designadamente para efeitos de garantia de apoio judiciário imediato e para acesso ao Serviço Nacional de Saúde; o apoio a pessoas prostituídas com vista à criação de condições objetivas para a sua inserção social.

Sr. as e Srs. Deputados, com um conhecimento efetivo do drama da situação, Os Verdes consideram que esta proposta é relevante e que há condições objetivas para que a Assembleia da República possa hoje dar passos significativos na intervenção, na prevenção e no combate ao tráfico de seres humanos.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rita Rato, do PCP.

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Em pleno século XXI, a escravatura persiste, cresce e adota novas formas de exploração.

O tráfico e a exploração na prostituição são uma realidade inseparável dos tempos que vivemos, tempos marcados pelo agravamento da pobreza e da exclusão social no nosso País, na Europa e no mundo.

As Nações Unidas estimam que existam 27 milhões de pessoas em situação de exploração. As principais vítimas são mulheres e meninas, reduzidas à condição de mercadoria, propriedade de outrem, enfrentando o inferno de uma vida de trabalho forçado, de exploração sexual e de prostituição.

O tráfico é uma forma de exploração e exercício de violência, na sua vertente mais hedionda e cruel, contra a dignidade e os direitos humanos.

O tráfico é um negócio altamente lucrativo, gerando anualmente 32 biliões de dólares, e é a atividade criminosa mais rentável a seguir ao tráfico de drogas e de armamento.

O Parlamento Europeu estima que, anualmente, a dita «indústria do sexo» gere mais dinheiro do que o total dos orçamentos militares do mundo e o Conselho Económico e Social das Nações Unidas estima que na Holanda, anualmente, o lucro atinja 1 bilião de dólares.

Portugal deu passos tardios mas que, embora ainda insuficientes, facultam já análises e dados sobre este fenómeno: Portugal é um país de destino, origem e passagem de vítimas de tráfico; 50% das vítimas de tráfico são menores de idade; anualmente, serão traficadas para a Europa Ocidental cerca de 1 milhão de mulheres, passando 90% delas por bordéis em Espanha, Itália, Grécia, Alemanha, Bélgica, Holanda, Suíça e Portugal; a «revenda» de mulheres aumentou em 50% nos últimos cinco anos; o tempo médio de permanência no mesmo bordel é de 28 dias e o «preço de revenda» atinge valores até aos 2000 €.

Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, vivemos tempos de retrocesso, tempos de regresso de seculares formas de exploração, de desrespeito e de desprezo pelas pessoas, da cruel ideia de que tudo se compra e tudo se vende, mesmo a vida, mesmo o corpo, mesmo a dignidade humana.

Para o PCP, a exploração na prostituição não é um ato individual e voluntário de uma pessoa que aluga ou vende o seu corpo por dinheiro mas, sim, um sistema organizado que visa o lucro e a exploração sexual.

#### O Sr. João Oliveira (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — A insistência na separação entre a vítima de tráfico e a exploração na prostituição, como se o tráfico de seres humanos e a exploração sexual fossem dois conceitos dissociáveis, dificulta objetivamente o seu efetivo combate.

Com este projeto propomos: a criação de uma rede pública de centros de apoio e abrigo que prestem assistência psicológica, médica, social e jurídica às vítimas de tráfico; a criação de um plano de combate à exploração na prostituição, garantindo o acesso imediato das pessoas prostituídas a mecanismos de reinserção social e profissional; a eliminação, em todos os documentos e campanhas de instituições públicas, da referência à falsa distinção entre prostituição forçada e voluntária e do tratamento desta violência como se de uma profissão ou atividade se tratasse; a criação de uma linha telefónica, de atendimento permanente, específica, de apoio gratuito vítimas de tráfico e exploração na prostituição; o reforço do número de

campanhas de sensibilização e informação, nomeadamente em aeroportos, em estações de comboios e autocarros e em escolas.

Há oito dias, o Parlamento aprovou uma resolução do Partido Comunista Português para que o Governo desencadeie um plano de combate à exploração na prostituição. Reconhecemos esse avanço e, da parte do PCP, tudo faremos para que, de facto, seja cumprido e concretizado.

Ontem, na inauguração, aqui em Lisboa, da exposição Tráfico de Mulheres, Escravatura dos Tempos Modernos, promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, foi dirigido um apelo a todos: romper silêncios; fazer de conta é fazer parte.

É isso que hoje aqui fazemos, e continuaremos a fazer, ou seja, a exigir o cumprimento dos direitos das mulheres como condição de justiça, desenvolvimento e progresso social.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

A Sr.ª **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Honório, do Bloco de Esquerda.

A Sr.ª Cecília Honório (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Segundo o relatório anual estatístico do tráfico de seres humanos relativamente a 2011, temos 11 vítimas confirmadas no território nacional, incluindo portugueses e estrangeiros, das quais seis para exploração laboral (três homens e três mulheres), três para exploração sexual e duas outras situações identificadas de tráfico de seres humano não tipificadas neste quadro. No que respeita aos 18 casos confirmados no estrangeiro, as vítimas são todas portuguesas, maioritariamente homens, dos quais 17 são vítimas de exploração laboral. Estes são os dados do relatório anual estatístico para 2011, que nos dão ainda conta de uma outra realidade muito preocupante: há, pelo menos, 22 vítimas sinalizadas e não confirmadas. Este é um dos problemas com os quais o País se debate, ou seja, o dos meios mais eficazes de combate a este crime hediondo.

São, de facto, mulheres, homens e crianças vítimas de exploração sexual, de prostituição forçada, vítimas da exploração laboral absoluta, de formas muito próximas ou mesmo equivalentes à escravatura, vítimas da adoção forçada, da mendicidade forçada, do tráfico de órgãos. É este crime hediondo, esta violação de direitos humanos fundamentais que hoje debatemos.

Nesse sentido, reconheça-se que muito pode ainda ser feito, apesar dos passos que foram dados no quadro legal e nalguns meios nos últimos tempos.

Os peritos do GRETA (Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos) chamam a atenção para esta evidência, nomeadamente quando fazem a avaliação da recomendação do Conselho da Europa de 2005. São precisos meios, é preciso haver mais meios para a investigação e para a intervenção, mais aposta na prevenção, para além, evidentemente, de algumas alterações relevantes que podem ser feitas no quadro legal. É esta pluralidade de esforços e de avaliação que deve ser feita para um combate eficaz ao tráfico de seres humanos.

Neste sentido, o projeto de lei que o Bloco de Esquerda aqui traz é um sinal importante, se quisermos responder à evidência de que estas vítimas exigem um reforço na sua proteção. Por isso, defendemos a concessão de autorização de residência permanente — e não de autorização de residência temporária — para vítimas de tráfico de pessoas, cuja situação pessoal ou familiar seja particularmente grave, ou ainda para vítimas que tenham tido a coragem de denunciar a perversidade destas redes e colaborem com a justiça e com todo o processo de investigação.

Defendemos ainda a atribuição da nacionalidade por naturalização para as situações de crime continuado em que se reconheça que não houve a intervenção ajustada e atempada das autoridades, ou seja, para vítimas muitas vezes sinalizadas, a investigação vai arrastando-se e não vai dando resposta ajustada e temos esta denúncia por parte, por exemplo, das ONG (organizações nãp-governamentais). Portanto, defendemos a atribuição da nacionalidade por naturalização nestes casos, bem como, evidentemente, para as pessoas que, vítimas deste crime hediondo, estejam disponíveis para enfrentar as redes de tráfico de seres humanos e para colaborar em todo o processo de investigação.

São, pois, estas as propostas do Bloco de Esquerda. É um passo em frente na proteção das vítimas deste crime, dentro de um quadro de reformas e de reforço de meios que urge fazer para uma resposta ajustada.

Aplausos do BE.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para uma intervenção pelo PS, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: No século XXI, estranhamos, não acreditamos, não queremos, muitas vezes, confrontar-nos com a realidade de que é, de facto, possível a redução à escravidão de milhares de seres humanos à escala planetária.

No século XXI, não queremos acreditar, muitas vezes não nos conseguimos confrontar com a realidade de, à escala global, centenas de milhares de mulheres serem sujeitas a mais uma forma de violência, mais uma forma indescritível, que pensávamos há muito erradicada.

No entanto, é uma realidade concreta em todos os continentes. É uma realidade até com uma crescente indefinição entre o que são países de origem, países de destino, países de passagem, que dificulta a tarefa das autoridades nacionais e torna particularmente complexa a construção de respostas com eficiência à escala global.

A União Europeia, o Conselho da Europa, as Nações Unidas, a OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa), todas se debruçam sobre esta temática, porque todas entendem que, efetivamente, só no plano da cooperação internacional e de estratégias nacionais robustas é possível oferecer uma resposta a este flagelo.

Nesse sentido, este debate não poderia ser, efetivamente, mais oportuno. É uma prioridade consensual entre nós, transversal entre os partidos, internacional nos desafios que nos coloca.

Portugal, felizmente, está desperto para esta realidade, está atento e tem tomado medidas, reforçando o quadro normativo, desde 2005, em várias áreas críticas, como a legislação sobre a emigração, a legislação sobre a nacionalidade, a existência de um plano contra o tráfico de seres humanos, a instituição de um observatório dedicado ao acompanhamento da realidade entre nós, que tem, efetivamente, merecido o reconhecimento dos seus pares, como o exemplo de uma estratégia integrada e estruturada para dar resposta a estes desafios.

Aliás, recentemente, nesta Assembleia, tivemos a oportunidade de dialogar com a relatora da OSCE sobre esta matéria, que apontou, precisamente, não tanto uma necessidade de alterar radicalmente o quadro legislativo no qual trabalhamos, apesar de melhorias poderem ser sempre possíveis, mas o reforço significativo de maior diálogo com os operadores, a perceção, por todos, de que é necessária uma mentalidade de denúncia e combate estruturado ao tráfico, e, por isso, naturalmente, é sempre necessário, é sempre possível fazer mais e melhor.

É nesse quadro que o Partido Socialista vem apresentar a sua iniciativa, para reforçar aquela que é, na primeira linha, a principal preocupação que uma ordem jurídica tem de oferecer: a proteção às vítimas do tráfico. E se muito tem sido feito — e muito tem sido feito na linha das recomendações do GRETA, ainda há pouco sublinhado pela Sr.ª Deputada Cecília Honório —, o que é facto é que podemos melhorar as tarefas imediatas de proteção às vítimas, quando são identificadas e quando são sinalizadas e enquanto a sua situação jurídica não está ainda plenamente definida na ordem jurídica.

Daí que acolher a recomendação de muitos textos internacionais no sentido de aceitar a aplicabilidade do regime substantivo de proteção da lei do asilo, em matéria de subsistência, de assistência médica e medicamentosa, de acesso ao ensino pelos menores, de acesso às medidas de emprego e formação profissional, de apoios sociais e de alojamento, nos parece absolutamente fundamental.

Demos já passos importantes, mas é possível, de facto, neste quadro, reforçar e tornar substantivo o apoio que vamos fornecer.

Simultaneamente, também nos parece que, nos casos mais graves de identificação de situações de tráfico, é possível ir mais longe do que uma autorização de residência de apenas um ano. Efetivamente, é importante que esta possa ser variável em função da gravidade do problema.

No entanto, face ao restante debate que hoje aqui decorre nesta Assembleia, não podemos sempre acompanhar soluções que, embora indo no mesmo caminho, com o mesmo bom objetivo, por vezes não serão necessariamente nem as mais indicadas nem aquelas que preservam a realidade dos regimes jurídicos que alteramos.

Por isso, infelizmente, não poderemos acompanhar a iniciativa do Bloco de Esquerda de transformação da autorização em autorização permanente ou de concessão da nacionalidade, na medida em que, em si mesmos, não alterarão nem resolverão o problema e também porque descaracterizam estas figuras jurídicas, ao mesmo tempo que quase tornam existente o risco, não da autonomização, mas, no limite, da vitimização permanente, que é também um objetivo que pretendemos evitar. O objetivo é que a vítima de tráfico, depois, seja tratada como qualquer cidadão e que, na sua relação com o Estado, não tenha de ficar permanentemente estigmatizada por essa realidade.

Já em relação aos projetos do Partido Ecologista «Os Verdes» e do Partido Comunista Português, uma vez que recuperam muito daquilo que são as prioridades, os objetivos e a forma de implementar a mudança, naturalmente os acompanharemos.

Contudo, há uma matéria que achamos que não deve ser confundida neste debate porque, de facto, é importante ter em conta a complexidade do problema e a forma como ela se distingue. Não podemos, necessariamente e de forma algo redutora, dizer que todas as situações de tráfico de seres humanos no contexto da exploração sexual vão bater inevitavelmente à necessidade de olhar para o fenómeno da prostituição como está encarado, por exemplo, na resolução do Partido Comunista. Não a acompanhamos nesse ponto, porque aquilo que são os estudos sociológicos realizados cientificamente nesta matéria e aquilo que as associações de trabalhadores do sexo têm dito, em muitos debates nos quais Deputados desta Assembleia têm participado, é precisamente que é importante ter essa definição e essa distinção entre os casos de exploração (e essa deve ser combatida e erradicada, precisamente nestes termos), e aqueles casos em que ela efetivamente resulta de uma decisão, e essa decisão deve ser respeitada e deve ser tutelada e protegida. Esse é um debate a que esta Câmara não deve fugir, mas que não o deve confundir com este que hoje aqui travamos.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Guilherme Silva.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Delgado Alves (PS): — Termino já, Sr. Presidente.

Por isso, há muito a fazer. Podemos não estar de acordo na totalidade das soluções mas acho que o balanço final é o de que há um consenso sobre a prioridade, a urgência e o desígnio, e é isso que hoje devemos valorizar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Mónica Ferro.

A Sr.ª **Mónica Ferro** (PSD):— Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados: Mais de três milhões de seres humanos são traficados todos os anos. Deixem-me repetir, para que possamos compreender: mais de três milhões de seres humanos. De todas as latitudes, de todas as confissões, mas com um sonho em comum, o de uma vida melhor, mais digna, em maior liberdade. Estes milhões de seres humanos são traficados num comércio ilícito, iníquo, acabando por ser remetidos para uma invisibilidade em que deixam de contar e de poder contar as suas histórias.

Este tráfico supera já, em termos de receitas, as provenientes de outros tráficos ilícitos como os da droga ou das armas. Estimativas pessimistas alertam para a possibilidade de estarmos a falar de mais de 32 000 milhões de dólares.

Sr. Presidente, Sr. as Deputadas, Srs. Deputados: Trata-se, de facto, de um atroz crime contra a humanidade.

Traficados para exploração laboral, sexual, extração de órgãos, adoção ilegal, pornografia, e outras violências, estes seres humanos são condenados a uma inaceitável forma de escravidão que merece do Estado e do Governo português uma condenação firme e um combate sem tréguas.

Para um combate legislativo e operacional, quer com a ratificação dos tratados de direitos humanos mais progressistas, quer com a implementação de planos nacionais para o combate ao tráfico de seres humanos,

este Governo tem desenvolvido medidas centradas nos quatro eixos do plano nacional, apostando na formação de profissionais, na realização de seminários e de campanhas de sensibilização (como se devem recordar, adotámos a Campanha Coração Azul e, naquilo que é um esforço extraordinário e um empenho nacional e internacional, nestas matérias, recordo que sobre os planos nacionais se produzem relatórios anuais de implementação, entregues ao Parlamento, e que são objeto de avaliação externa por parte de entidades independentes), na proteção das vítimas, valorizando-se a sua situação de fragilidade, valorizando-se a colaboração das mesmas com a investigação criminal, porque só assim é possível eliminar as redes de traficantes, embora a sua proteção não dependa desta colaboração.

Uma outra medida clara de proteção destas pessoas é a consagração de um conjunto de direitos da vítima de tráfico, onde se incluem, entre outras, medidas de apoio à subsistência e acesso a cuidados de saúde.

Portugal tem ainda vindo a desenvolver um mecanismo para uma rápida sinalização, por parte da polícia, da Autoridade Nacional para as Condições do Trabalho e das ONG, de potenciais vítimas, tendo em vista o seu posterior acompanhamento e apoio.

Para além disto, dos alguns novos projetos aprovados pelo POPH (Programa Operacional Potencial Humano), em referência ao eixo 7.7, são na área do tráfico de seres humanos, um pouco por todo o País.

Sr. Presidente, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados: Em Portugal, o perfil dominante das vítimas de tráfico alterou-se neste novo decénio. Desde 2010 que a maioria das vítimas são homens (vítimas de exploração laboral), e já não mulheres exploradas sexualmente.

Acresce a isto que, pese embora Portugal seja um país de destino e de origem, esta realidade que nos impele à ação não tem, contudo, o impacto numérico que tem noutros países, e isso tem determinado a medida da nossa resposta.

Mas sabemos também, como declarou a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade na conferência em Roma, no passado mês, que a clandestinidade, o silêncio, a opressão das vítimas não deixa trazer para a luz do dia a real dimensão do tráfico de seres humanos. Não tem havido no nosso País, contudo, da parte dos atores principais, um clamor por mais infraestruturas, mas podem os Srs. Deputados e as Sr. Deputadas ficar seguros de que, se essa reivindicação surgir, terá o Governo o empenho e os meios para lhe dar resposta.

Os projetos hoje aqui apresentados têm o mérito de chamar a atenção para o tema, de mobilizar o Parlamento português e de destacar o trabalho feito por este Governo, sugerindo uma série de iniciativas, já existentes ou em marcha, e que têm suscitado apreciações positivas pelos peritos que regularmente escrutinam o nosso desempenho e incentivam à continuação e melhoria das medidas em curso.

Os projetos de lei em debate recomendam alterações que não aumentarão a proteção dada às vítimas deste crime. Antes pelo contrário, aplicando regimes iguais a situações distintas, não só não se acolhe as boas práticas recomendadas, como se está a ocultar a realidade do tráfico.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Faça favor de terminar, Sr.ª Deputada.

A Sr. a Mónica Ferro (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Creem os Srs. e as Sr. as Deputadas que servem este combate ao cobrir as vítimas de tráfico de seres humanos com o chapéu do regime substantivo de proteção previsto na lei do asilo? Desengane-se quem assim pensa. Isto apenas servirá para não obtermos os dados de que tanto necessitamos para tipificar o crime e adotar as políticas públicas necessárias.

A concessão da nacionalidade portuguesa está sujeita a regras e princípios que atestam uma particular ligação a Portugal, aos portugueses e à portugalidade, mas que não está ligada à proteção das vítimas, as quais gozam já, no regime português, de uma proteção — autorização de residência por períodos de um ano renováveis — se se mantiver a ameaça que as impede de regressar ao seu país de origem.

Muito há a fazer, e sempre haverá, num esforço de constante vigilância e atuação política, mas com este Governo podem ficar com a garantia de que, quando houver necessidade de mais meios, esses meios serão concedidos.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Faça favor de terminar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.ª **Mónica Ferro** (PSD): — A dignidade humana é, para nós, um trabalho no qual nos empenhamos todos os dias.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Anjinho.

A Sr.ª **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A título de preâmbulo, permitam-me começar por afirmar algo que, na História, nem sempre foi óbvio e que, no presente, apesar de todo o enquadramento nacional e internacional, seja ao nível do direito, seja ao nível das políticas públicas, seja ao nível do envolvimento da sociedade civil, ainda continua a ser desafiado. Ou seja, o tráfico de seres humanos é um crime hediondo e é uma das mais graves violações dos direitos humanos.

De facto, não podemos ignorar como, à escala global, todos os anos, num cenário que afeta praticamente todos os países no mundo, centenas de homens, de mulheres e de crianças caem nas mãos de traficantes, vítimas de exploração sexual e laboral, de tráfico de órgãos, de mendicidade, de adoções ilegais ou de trabalho doméstico ilegal.

Esta é uma realidade dramática, de contornos nem sempre claros, e onde os números desafiam constantemente os compromissos, denunciam a persistência do problema e apelam a uma urgência de ação.

Portugal tem vindo a fazer, ao longo dos anos, nesta caminhada internacional de consciencialização e de combate, um importante e reconhecido trabalho nacional.

Recentemente, o relatório do GRETA salienta, nas suas observações conclusivas, exatamente o facto de o quadro constitucional e legal português constituir uma base sólida para uma abordagem centrada na vítima e nos seus direitos.

É certo também que o relatório encoraja Portugal e as autoridades portuguesas a melhorar. E, neste sentido, seria expectável que as iniciativas em discussão viessem dar resposta a este apelo.

Todavia, e não deixando de reconhecer a bondade de todas as propostas, que têm, desde logo, o mérito de nos fazer refletir sobre este tema, com objetividade, não podemos deixar de afirmar que aquilo que se desejaria não se verifica.

Vejamos: o projeto de lei do Bloco de Esquerda, que incide sobre a lei da nacionalidade e a lei dos estrangeiros, para além de estar desenquadrado da legislação em vigor, particularmente no que se refere à lei da nacionalidade, não apresenta sustentação técnica nem fundamento legal que justifique a sua aprovação.

A nosso ver, o objetivo de reforço da proteção das vítimas não se concretiza nem pela via de uma concessão de autorização de residência permanente — estão já protegidas pelo regime instituído de autorização de residência temporário —, nem pela possibilidade de concessão da nacionalidade por naturalização, que, como todos bem sabem, serve outros objetivos, nomeadamente o de ligação efetiva da pessoa ao país e à comunidade.

Quanto ao projeto de lei do Partido Socialista, parte desta linha de crítica, no que se refere à lei dos estrangeiros, também se reflete nesta iniciativa, em relação à qual deixo apenas duas notas.

Em primeiro lugar, estando já prevista a possibilidade de concessão de autorizações de residência anuais às vítimas, renovável por iguais períodos, verificando-se a situação de risco, não se compreende em que medida a proteção sai reforçada através de um alargamento sem tempo definido.

Mais: há inclusivamente que refletir sobre se não se estará a aumentar a exposição da vítima ao risco, uma vez que um dos requisitos da concessão e das renovações é precisamente que a vítima se mantenha longe dos presumíveis traficantes.

Em segundo lugar, para nós, também não faz qualquer sentido a acumulação do estatuto da vítima de tráfico com a questão da lei do asilo, nem tão pouco a questão, que, para mim, é uma redundância legislativa, do alargamento ou da consagração expressa do estatuto da lei da violência doméstica.

Duas breves referências aos projetos de resolução de Os Verdes e do Partido Comunista Português, que, se em alguns pontos versam sobre matérias que já estão a ser alvo de intervenção governativa, não merecendo objeção mas também nada acrescentando, noutras merecem a nossa discordância.

No caso do diploma de Os Verdes, a presunção de insuficiência de rendimentos para pessoas prostituídas, designadamente para efeitos de apoio judiciário e para acesso ao Serviço Nacional de Saúde, não apenas viola o princípio da universalidade consagrado na lei como também poderá, inclusivamente, prejudicar do ponto de vista da discriminação e do estigma associado a estas pessoas.

No caso do diploma do PCP, a associação da prostituição como um todo ao tráfico de seres humanos, propondo a eliminação de referências específicas à prostituição forçada, não só descaracteriza o crime, como poderá, inclusivamente, prejudicar a eficácia do seu combate.

Em suma, independentemente das dúvidas e das críticas esgrimidas, fica patente neste debate a preocupação transversal para com este problema.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Faça favor de terminar, Sr.ª Deputada.

#### A Sr.<sup>a</sup> Teresa Anjinho (CDS-PP): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Estamos perante um crime de contornos difíceis e nem sempre bem definidos, um crime de dimensão transnacional, que deve por isso motivar a constante monitorização (com enfoque nos dados, como, aliás, já foi aqui referido), responsabilização (com enfoque na formação) e cooperação, particularmente ao nível internacional.

Convictos destas linhas de atuação e do seu reflexo na intervenção governativa, agora centrados nas vítimas e nos seus direitos, o CDS saúda o debate e reafirma, assim, o seu compromisso e empenho para com esta luta.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, terminado este debate, vamos passar à apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 86/XII (1.ª) — Institui a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas (ALRAM).

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cláudia Monteiro de Aguiar.

A Sr.ª Cláudia Monteiro de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Em pleno século XXI, a proliferação, a comercialização e o consumo de novas substâncias psicoativas vem conhecendo um crescendo, sobretudo em adolescentes e jovens adultos.

Estas novas substâncias psicoativas, conhecidas como «drogas legais», surgem no mercado a um ritmo também ele alucinante. O consumo destas substâncias representa um perigo para a integridade física e psíquica dos indivíduos que as consomem.

Em 2011, foram notificadas oficialmente, através do sistema de alerta rápido da União Europeia, 49 novas substâncias psicoativas. Infelizmente, os dados relativos a 2012 apresentam um aumento.

A utilização destas drogas legais e a sua comercialização nas chamadas «*smartshops*» tornaram-se um verdadeiro flagelo em Portugal, com uma maior incidência na Região Autónoma da Madeira.

São conhecidos e foram públicos vários casos que afetaram, de forma grave e irreversível, jovens que certamente não contribuirão de forma ativa na nossa sociedade.

O registo do número de jovens que passaram pela unidade de cuidados intensivos do principal centro hospitalar do Funchal, nos últimos meses, em consequência do consumo destas substâncias psicoativas, bem como o aumento significativo de internamentos na Casa de Saúde de São João de Deus, foram alarmantes.

Perturbações psicóticas, alucinações, delírios e tentativas de suicídio, além da gravidade dos danos irreversíveis ao nível do sistema nervoso central, são as principais causas de internamento.

A abrangência e a urgência deste tema levaram a que o PSD/Madeira liderasse um conjunto de iniciativas que se materializaram em decreto legislativo regional, fazendo com que a Região Autónoma da Madeira tenha sido percursora no debate e na criação de legislação regional específica sobre a matéria.

A Sr.ª **Cláudia Monteiro de Aguiar** (PSD): — Apesar de não existirem números oficiais que comprovem a eficácia desta nova legislação, verifica-se já uma diminuição significativa do número de internamentos.

A proposta de lei que hoje aqui discutimos visa preencher um vazio legal relativamente a uma situação que não pode mais continuar.

Pese embora a necessidade de um ajustamento desta proposta no que concerne à não especificação destas substâncias na tabela da lei da droga, o importante é centrar a atenção no problema que esta iniciativa visa resolver.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Cláudia Monteiro de Aguiar (PSD): — Neste sentido, importa também saudar o Governo pelo acompanhamento desta matéria, por ter já aprovado em Conselho de Ministros um diploma que torna ilegal a venda destas substâncias que constituem uma ameaça à saúde pública.

No entanto, importa referir que esta proposta do Governo se cinge a matéria administrativa e contraordenacional, não incluindo o âmbito criminal, que, embora seja um assunto de ampla discussão, merece, em sede de especialidade, ser debatido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Cláudia Monteiro de Aguiar (PSD): — A defesa da saúde, enquanto dever constitucionalmente consagrado, será matéria pela qual o PSD sempre se baterá.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jacinto Serrão.
- O Sr. **Jacinto Serrão** (PS): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Esta proposta de lei, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM), que visa instituir a proibição de todas as substâncias psicoativas, surge num tempo em que acontecem casos muito preocupantes, alguns mortais, abrangendo principalmente os mais jovens, e relacionados com o consumo de substâncias tidas como drogas sintéticas e de venda livre nas *smartshops*.

Aliás, este problema faz-se sentir em todas as regiões do País e até já suscitou os projetos de lei n.ºs 101/XII (1.ª) e 129/XII (1.ª), que incluem, na lista de tipificações, duas novas substância ilícitas.

No entanto, verifica-se que, com algumas alterações moleculares (e até algumas habilidades técnicas), surgiram novas substâncias no mercado livre com efeitos semelhantes às que foram aditadas à tabela de substâncias proibidas, listadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e na Lei n.º 13/2012, de 26 março.

Esta iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira tem um objetivo mais abrangente e pretende aplicar o regime jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos a todas as substâncias psicoativas que não estejam controladas por legislação.

Ora, há aqui um problema. É que a proibição genérica de substâncias psicoativas não constitui uma boa técnica legislativa, pois o leque de substâncias consideradas psicoativas é vasto e indeterminado.

Se compararmos também a legislação de certos países de referência da União Europeia, a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas, tal como esta iniciativa prevê, não existe nas referidas legislações.

Assim, e para concluir, Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados, entendemos que o problema identificado nesta iniciativa deve merecer a nossa preocupação para podermos encontrar os meios mais adequados de modo a identificar as substâncias perigosas e listá-las, de forma objetiva, e, dessa forma, proibir o seu livre comércio e consumo.

Por outro lado, é possível, em sede de comissão especializada, removermos as ambiguidades acima referidas e as eventuais inconstitucionalidades.

Por isso, o Partido Socialista entende que a baixa desta iniciativa à comissão, sem votação, é a decisão mais acertada por parte desta Assembleia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Barreto.

O Sr. **Rui Barreto** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Hoje, discutimos uma proposta de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que institui a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas.

Estas substâncias, vulgarmente conhecidas por drogas legais, são substâncias que não se encontram previstas na legislação penal, surgindo no mercado todos os dias, a um ritmo de inovação e alteração molecular absolutamente alucinantes.

Este é, de facto, um grave problema de saúde pública, que ganhou dimensão nacional e europeia. Na Região Autónoma da Madeira, a sua incidência tem-se revelado um sério problema: só no ano passado, registaram-se 210 casos e quatro mortes. A toma destas substâncias representa um perigo para a integridade física e psíquica das pessoas, pode conduzir a lesões graves e permanentes e, por conseguinte, é um problema grave de saúde pública que urge resolver.

Estas substâncias proliferam um pouco por todo o lado, nas *smartshops*, na *Internet*, nos locais de diversão, nas escolas, onde são vendidas como aparentemente inofensivas, apresentando-se sob a forma de sais minerais, fertilizantes, ervas, fungos, que as publicitam como inócuas.

Em Portugal, já foram realizadas 19 alterações ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que inclui a lista de substâncias proibidas. Contudo, esta forma tem-se revelando desajustada e até dececionante, uma vez que o desenvolvimento de novas substâncias psicoativas é muito mais veloz do que os processos legislativos, dando aos produtores a possibilidade de ajustarem quimicamente novas moléculas.

Estas substâncias têm sido objeto de alerta de instâncias internacionais e da União Europeia e até do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência.

Um estudo publicado esta semana pela Comissão Europeia alerta para a necessidade de reduzir a oferta de droga e lutar contra o tráfico ilícito. A própria Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissária responsável pela justiça, Viviane Reding, refere que «a oferta acompanha a procura e, com um número cada vez maior de toxicodependentes, o mercado das drogas ilícitas está a crescer. É por este motivo que, até ao final do ano, pretendo propor legislação mais severa sobre as novas substâncias psicoativas e o tráfico ilícito de drogas. Temos de atuar a nível da União Europeia e proteger os nossos filhos».

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, não tendo competência penal, optou por implementar um regime de contraordenações de proibição das novas substâncias psicoativas, suspendendo a venda por um período de 18 meses e obrigando o interessado a obter prova de que as mesmas não acarretam risco para a saúde.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Esta proposta de lei tem o condão de trazer a este Parlamento a necessidade vital de legislar rapidamente sobre esta matéria. Poder-se-á questionar a inconstitucionalidade desta proposta de lei no que toca ao princípio da tipicidade, mas isso não deve retirar o mérito da iniciativa, nem a importância do problema que esta visa resolver.

#### Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Rui Barreto (CDS-PP): — A sua baixa à Comissão deverá ser uma oportunidade de melhoria.

Importa referir que o Governo aprovou já, em Conselho de Ministros, de 7 de março, um diploma sobre esta matéria que muito brevemente será discutido nesta Câmara.

O diploma proíbe toda e qualquer atividade de produção, importação, exportação, publicidade e detenção das novas substâncias e determina o encerramento dos locais criados, assim como investe na precaução sanitária como forma de prevenção e minimização de danos.

O CDS-PP considera este um problema de todos e, por isso, devemos concentrar as energias na produção de uma boa lei para todo o País.

O futuro exige isso do presente.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: A iniciativa legislativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira que agora discutimos incide sobre um aspeto que, há algumas semanas, esteve em discussão neste Plenário e que também tem sido discutido noutras instâncias, nomeadamente na 1.ª Comissão, onde temos acompanhado, a propósito desta proposta de lei e de outras iniciativas, este fenómeno da venda das ditas «drogas legais» nas chamadas *smartshops*.

Uma vez mais, quero referir, à semelhança do que aconteceu no anterior debate, que esta é uma discussão importante mas ela não pode esconder nem fazer esquecer a importância do debate em torno das drogas ditas «tradicionais» e, sobretudo, sublinhar a eficácia da estratégia de combate à toxicodependência que tem sido desenvolvida no nosso País e que é importante valorizar para continuar e aprofundar.

#### Vozes do PCP: — Exatamente!

O Sr. João Oliveira (PCP): — A discussão que hoje fazemos é, uma vez mais, uma discussão em torno de drogas que, tendo na sua base substâncias ilícitas, com pequenas alterações moleculares acabam por passar nas malhas da lei e acabam por poder ser comercializadas, aparentemente de forma legal, ainda que com a desculpa de serem substâncias que não se destinam ao consumo humano. Estamos a falar de substâncias que são vendidas como fertilizantes, sais de banho, incensos, que cumprem todos os requisitos de rotulagem e embalagem, que cumprem inclusivamente as advertências de que se trata de substâncias que não são destinadas ao consumo humano, mas que são vendidas com expressas indicações relativamente à forma como devem ser consumidas. Estas substâncias são consumidas nomeadamente por jovens, que acabam por sofrer as consequências na sua própria saúde, pondo até em risco a sua vida, sendo já conhecidas, inclusivamente, situações de mortes provocadas pelo consumo destas substâncias.

Sr. as e Srs. Deputados, a dificuldade no combate à comercialização destas substâncias não é uma dificuldade que existe só em Portugal, existe em toda a Europa, com as dificuldades que também já foram referidas nas intervenções anteriores, não só relativamente à deteção das substâncias mas até na configuração do próprio regime jurídico para poder fazer-se este combate.

Esta questão, Sr. as e Srs. Deputados, traz-nos ao cerne do que tem de ser a resposta à comercialização e ao consumo das ditas drogas legais. Têm de ser tomadas medidas não só de natureza criminal mas também de natureza administrativa que possam, de alguma forma, controlar e impedir a venda destas substâncias e o consequente consumo humano das mesmas.

Mas é preciso ter em conta, Sr. e Srs. Deputados, que, sem uma aposta eficaz na prevenção, não há medidas sancionatórias, não há medidas punitivas que resolvam o problema. Repito: por muito duras que sejam as medidas penais, por muito dura e eficaz que possa ser a resposta punitiva e sancionatória à comercialização deste tipo de substâncias, se não houver uma aposta fortíssima no esclarecimento dos efeitos para a saúde e para a vida que tem o consumo destas drogas, particularmente dos nossos jovens e adolescentes, da comunidade escolar, não há medidas sancionatórias ou punitivas que resolvam o problema. A aposta tem de ser na prevenção, para evitar o consumo, e não na punição da sua comercialização. E nós, uma vez mais, deixamos este apelo.

Obviamente que contribuiremos para que a iniciativa baixe à Comissão sem votação. É conhecida a posição do PCP relativamente a esta proposta de lei. O assunto é sério e merece uma resposta séria. Esta proposta de lei é inconstitucional e, portanto, não pode ver a luz do dia como lei, nos termos em que está!

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Faça o favor de terminar, Sr. Deputado.
- O Sr. João Oliveira (PCP): Vou terminar, Sr. Presidente.

Estamos disponíveis, ainda assim, para contribuir para esta discussão e para encontrar uma forma de dar resposta a este flagelo, que é a venda de drogas legais nas chamadas «smartshops», mas reforçamos que é preciso apostar na prevenção, para evitar o consumo, para evitar que os nossos jovens e adolescentes consumam estas substâncias, porque todas as medidas sancionatórias podem acabar por revelar-se uma mão cheia de nada, se esse trabalho de prevenção não for feito adequadamente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Pinto.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A presente iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira é uma resposta às consequências para a saúde pública do consumo de substâncias psicoativas que não constam da tabela das substâncias proibidas.

Percebemos o impacto desta questão na Região Autónoma da Madeira, um impacto especial, embora também existam situações muito graves no Continente.

No entanto, queremos dizer, Sr. as e Srs. Deputados, que não acompanhamos a formulação escolhida nesta proposta de lei, que suscita sérias dúvidas, inclusivamente quanto à sua constitucionalidade.

Não nos vamos opor, como é óbvio, a que baixe, sem votação, à Comissão para que aí possa ser trabalhada.

Sr. as e Srs. Deputados, já aqui teve lugar um debate sobre esta questão a propósito de um projeto de resolução apresentado pelo PSD. Sabemos que o Conselho de Ministros aprovou, entretanto, um diploma sobre esta mesma matéria — um diploma, mas não sabemos exatamente que tipo de diploma.

Por isso mesmo, queremos reiterar o que já aqui dissemos. Esta matéria, devido à sua amplitude e à sua importância, deve ser debatida na Assembleia da República. Esperamos que assim aconteça. Nesse debate deve ser relembrada a grave decisão do Governo quando extinguiu o Instituto da Droga e da Toxicodependência, que foi, nada mais nada menos, um recuo em matéria de tratamento e prevenção da toxicodependência.

Por último, não posso deixar de referenciar, Sr. as e Srs. Deputados, que as políticas de informação e de prevenção devem ser prioritárias e não o seu contrário. Após a resolução que o Parlamento aprovou, esperamos sinceramente que o Governo não se furte ao debate desta importante questão no Parlamento. Certamente que nesse debate será incluído também o presente contributo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, terminado este debate, passamos à apreciação do projeto de resolução n.º 567/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo adotar medidas que visem a proteção dos produtores e dos produtos tradicionais (PSD e CDS-PP).

Para apresentar o projeto de resolução, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria José Moreno.

A Sr.ª **Maria José Moreno** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Discutem-se, hoje, nesta Câmara medidas que visam a proteção dos produtores e dos nossos produtos tradicionais.

Nos últimos tempos, têm sido inúmeras as ações de prevenção, formação e fiscalização alimentar e económica, que têm por objetivo controlar e promover o cumprimento dos elevados padrões de higiene alimentar implementados na legislação europeia e nacional.

A produção agrícola vegetal e animal está hoje sujeita a regras mais apertadas de controlo de qualidade alimentar. A segurança e o controlo alimentares de produções agrícolas europeias evoluíram com a exigência dos consumidores, o que permite que os produtos alimentares europeus tenham uma vantagem comparativa perante os produtos provenientes de outros blocos económicos. Contudo, as ações de fiscalização ao abrigo da legislação vigente afetam negativamente os pequenos e médios produtores e os comerciantes nacionais, designadamente quando comparados com outros países europeus, nomeadamente a Espanha.

Importa assegurar uma aplicação exigente mas flexível de medidas que garantam a qualidade e a segurança alimentares, por meio de regras de higiene na produção, distribuição e armazenamento dos produtos.

A segurança alimentar deve coexistir em produções artesanais, que muito valorizam a imagem do nosso País, a nível interno e externo, contribuindo ainda para a afirmação da identidade e cultura nacionais.

Este grupo parlamentar entende que os pequenos produtores têm de ter incentivo para fornecer uma gama diversificada de produtos de qualidade, vendo o seu esforço recompensado de forma justa, o que implica que possam comunicar aos consumidores as características dos seus produtos em condições de concorrência leal e legal.

Vozes do PSD: - Muito bem!

A Sr.ª Maria José Moreno (PSD): — É necessário desburocratizar o acesso ao mercado por parte dos pequenos fabricantes de produtos tradicionais e produtos característicos das várias regiões, cumprindo normas e regulamentos, sem, no entanto, comprometer a fundamental vertente destes agentes no tecido económico, social e cultural do nosso País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Maria José Moreno (PSD): — Temos bem presente que a função económica dos pequenos e médios produtores não se esgota na mera produção de bens alimentares. Têm uma contribuição fundamental, do ponto de vista social e ambiental, para a criação ou manutenção do emprego, para a manutenção ou reaparecimento de mercados locais ou de proximidade e para a preservação da paisagem, do território e do mundo rural, contrariando o fenómeno do despovoamento de todo o interior do nosso País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Maria José Moreno (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, o que se pretende com este projeto de resolução? Que seja estabelecido um quadro jurídico único que incorpore as novas disposições atualizadas do regulamento comunitário n.º 1151/2012, que retrata os regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios; que sejam criadas as ferramentas legislativas necessárias e interpretativas que, ao abrigo do previsto nos regulamentos comunitários, permitam assegurar a viabilidade, manutenção, promoção da produção, distribuição e comercialização de todos os produtos tradicionais portugueses; que seja estabelecido um regime especial mais amplo para pequenos produtores e empresas, de forma a assegurar a proporcionalidade das exigências normativas vigentes da atividade, adequando o Decreto-lei n.º 169/2012 a esse regime, sem pôr em causa as boas práticas de higiene e segurança exigíveis no quadro da saúde pública; que sejam fomentadas ações de divulgação e conhecimento junto dos agentes económicos quanto às exigências normativas, tendo em conta os documentos e as orientações divulgados pela Comissão Europeia; que se legisle no sentido de garantir a adequação e a proporcionalidade das ações de fiscalização e sanção aplicáveis à natureza e dimensão dos agentes económicos.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, a aprovação deste projeto de resolução estará a contribuir para aquilo que o PSD considera um desígnio nacional, neste período difícil e desafiador no contexto económico, com a promoção e a valorização do produto português, nomeadamente o produto tradicional, evitando-se restrições adicionais ou desproporcionadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Maria José Moreno (PSD): — Com a flexibilização pretendida, será dado mais um passo para alcançar o objetivo de atingir a autossuficiência alimentar em valor.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Faça o favor de terminar, Sr.ª Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Maria José Moreno (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Na verdade, o aumento do consumo dos produtos tradicionais e regionais com elevado valor acrescentado poderá contribuir de forma positiva para continuarmos a reduzir o valor do défice alimentar e nacional. Importa valorizar todas as oportunidades para que os produtos nacionais ganhem quota de mercado, ajudando as economias locais e, consequentemente, a nossa economia nacional.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Fão.

O Sr. **Jorge Fão** (PS) — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Debatemos hoje esta iniciativa parlamentar apresentada conjuntamente pelo PSD e pelo CDS-PP e que tem como objetivo recomendar ao Governo a adoção de medidas que visem a proteção dos produtores e dos produtos considerados tradicionais.

Regista-se o facto de a maioria sentir esta necessidade de exigir ao seu próprio Governo mais atenção e empenho na implementação de políticas de apoio à atividade dos produtores e à promoção dos produtos tradicionais, reclamando um quadro legal regulamentador mais amigo e favorável para estas atividades.

Protestos do PSD.

É uma iniciativa que não se percebe bem se acontece só para mostrar serviço ou se pretende ser também uma crítica ao que é, claramente, uma fraca atuação do Governo neste setor. Contudo, o projeto de resolução que agora apreciamos, e que apresenta um extenso preâmbulo, cuja redação, sinceramente, nos parece muito pouco cuidada, tem um texto que no sentido e na mensagem que transmite merece a nossa concordância.

A proteção e o apoio aos pequenos produtores e produtos tradicionais é uma atitude que merece acolhimento por parte do Partido Socialista e que deve realmente convocar a atenção de todos os partidos e, naturalmente, da sociedade. Desde logo, porque a atividade dos pequenos produtores e a comercialização de produtos tradicionais proporcionam várias vantagens, entre elas: a preservação dos usos, costumes e tradições; a promoção da história e da cultura nacionais; a defesa do meio ambiente e da biodiversidade; o combate à desertificação dos meios rurais; o combate à desertificação das zonas mais periféricas; a sustentabilidade de muitas micro e pequenas empresas e o reforço do rendimento de muitas famílias; para além de que é um fator de dinamização do ecoturismo e do agroturismo.

Consideramos pois que, na generalidade, o sentido deste projeto de resolução, que recomenda ao Governo a necessidade de ser estabelecido um quadro jurídico mais amigo desta atividade, nos parece razoável, tal como a recomendação de que as entidades fiscalizadoras tenham uma intervenção que determine razoabilidade e proporcionalidade no regime sancionatório dos prevaricadores e que se pretenda que, com este tipo de quadro regulamentar mais favorável, conciliar a criação de condições de viabilidade económica e de rentabilidade financeira das atividades de produção e comercialização de produtos tradicionais.

Importa contudo acrescentar que, para realmente proteger os produtores e os produtos tradicionais, a atuação do Governo terá de ir bem mais longe, concretizando outras medidas, nomeadamente, através do apoio à formação profissional dos produtores, da produção de boas condições de transformação dos produtos tradicionais, da certificação de qualidade do que é comercializado, da construção de redes de escoamento e apoio à comercialização, de campanhas promocionais junto dos consumidores e também do incremento de mercados de proximidade que são de extrema importância.

Portanto, apesar de o entendermos limitado e pouco sistémico, e contrariamente à postura dos partidos que hoje são a maioria relativamente ao projeto de resolução do PS de proteção e defesa dos produtos tradicionais, acolhemos como boas as intenções deste projeto de resolução e anunciamos a nossa disponibilidade para o votar favoravelmente.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Ramos.

O Sr. **João Ramos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutimos hoje um projeto de resolução da responsabilidade do PSD e do CDS, partidos do Governo, de proteção aos produtores e produtos tradicionais.

Esta matéria, em que é a falta de legislação nacional que limita a proteção aos produtos tradicionais, não é nova na Assembleia da República. Foi discutida em 2008, quando a atuação intensiva, mediatizada, e considerada excessiva por alguns, da ASAE (Agência de Segurança Alimentar e Económica) cujo enfoque dado aos produtos tradicionais trouxe para a opinião publica a discussão em torno da proteção destes produtos e das suas formas de produção. São desse ano dois projetos de resolução dos mesmos autores, em torno da intervenção da ASAE, mas em que é recomendada a proteção dos produtos tradicionais. Essas recomendações foram chumbadas pelo PS, então em maioria.

Também por essa altura, a atuação da ASAE determinou a criação do Grupo de Trabalho Pequenos Produtores/Produtos Tradicionais, no seio da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional. Esse Grupo de Trabalho produziu um relatório que não espelhava as preocupações da altura quanto à atuação da ASAE e, por isso, o Grupo Parlamentar do PCP votou contra, anexando uma extensa e ilustrativa declaração de voto.

As recomendações de proteção aos produtos tradicionais, que hoje discutimos, recolherão o voto de concordância do PCP não fosse conhecido e reconhecido o trabalho deste partido em defesa dos pequenos e médios agricultores e da agricultura familiar, principais produtores deste tipo de produtos.

Contudo, este projeto de resolução não pode passar sem dois comentários, relembrando que a atividade política e, ainda mais, a prática governativa não são um conjunto de propostas parcelares, mas um contínuo em que umas ações têm efeito sobre outras.

Primeiro comentário: não podemos deixar de lembrar que PSD e CDS, que agora recomendam ao Governo a proteção dos produtos e dos produtores tradicionais através de uma desburocratização no acesso aos mercados por parte de pequenos fabricantes de produtos tradicionais, votaram, no Orçamento do Estado para 2012, o aumento do IVA nos produtos tradicionais para 23%.

Vozes do PCP: — Bem lembrado!

O Sr. **João Ramos** (PCP): — Mas também estão ao lado de políticas que liquidam cooperativas e atacam organizações de produtores, instrumentos fundamentais aos pequenos agricultores e produtores.

Mais ainda: no final do ano passado, foi aqui discutida a proposta do Governo relativa ao regime jurídico aplicado a feirantes e vendedores ambulantes, onde o Governo limita a venda por pequenos produtores agrícolas à sua prática por razões de subsistência. O PSD e o CDS votaram contra as propostas do PCP para a resolução desta questão, como votaram contra a possibilidade de participação nas feiras a produtores diretos para venda da sua própria produção.

O Sr. João Oliveira (PCP): — Exatamente!

O Sr. **João Ramos** (PCP): — E Poderíamos continuar a referir outros exemplos de intervenções do PSD e do CDS de ataque a este setor, com o regime do arrendamento ou a faturação.

As medidas que o PCP apresentou também poderiam ser medidas de proteção dos produtos tradicionais, mas, infelizmente, os Deputados do PSD e do CDS votaram contra.

Segundo comentário: PSD e CDS, em 2008, quando estavam na oposição, propunham a criação de instrumentos legislativos e normativos para proteção dos produtos tradicionais; agora que estão no Governo têm de tomar as medidas que então preconizavam e, assim, deveríamos estar a discutir uma proposta de lei e não apenas uma recomendação ao Governo para que legisle.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É evidente!

O Sr. **João Ramos** (PCP): — O poder executivo traz consigo outras responsabilidades e a partidos com responsabilidades governativas exige-se mais do que apenas fazer recomendações.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Abel Baptista.

O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Neste projeto de resolução, apresentado pelo CDS conjuntamente com o PSD, há vários objetivos, subjacentes a cinco pontos da proposta, que têm por trás um conjunto de outras questões sobre o mundo rural, a economia rural, o caráter ambiental, a sustentabilidade económica e o planeamento do território.

Trata-se de um conjunto de situações que tem a ver, por um lado, com políticas que se prendem com o Programa do Governo e nas quais o Governo já tem estado a trabalhar e, por outro lado, sobretudo com questões que deveriam ter sido tratadas há muito mais tempo, nomeadamente propostas de derrogação de diretivas comunitárias relacionadas com questões de produção nacional, dos produtos regionais e da sua comercialização.

Sr. as e Srs. Deputados, lembro que o Governo criou, em 2012, há cerca de um ano — o despacho data de 3 de abril —, um grupo de trabalho de estratégia para valorização da produção agrícola local, o qual tem vindo a trabalhar no sentido de melhorar esta matéria. Nesse sentido, o Governo prepara-se para apresentar uma proposta de portaria que visa, entre outras coisas, tornar possível a venda direta de alguns produtos tradicionais, nomeadamente de algumas aves, de leite cru e de ovos. Porém, isto obriga a uma derrogação de diretivas comunitárias, pelo que tem de ser feita a notificação à Comissão Europeia — é esse trabalho que se tem vindo a fazer de forma a que esta produção de proximidade possa valorizar, incentivar e promover os produtos regionais na restauração. São produtos muito simples como, por exemplo, as alheiras, os enchidos, os doces tradicionais, a cultura do mel e dos cogumelos, tendo muitos deles alto valor acrescentado em termos económicos e em termos de desenvolvimento rural.

Também não posso deixar de saudar quer o Partido Socialista quer o Partido Comunista pelas suas opiniões e pelos seus contributos nesta matéria, porque penso que todos os contributos são bem-vindos. Estas são, sobretudo, questões pragmáticas e práticas de comercialização e de promoção destes produtos.

## Vozes do CDS-PP: — Exatamente!

O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): — Evidentemente, estou de acordo com a questão do desenvolvimento dos mercados tradicionais, das feiras de produtos tradicionais e, também, com a promoção que é pedida para que haja incentivos, alguns deles até financeiros, designadamente no próximo Quadro Comunitário de Apoio ao desenvolvimento rural.

Este contributo de todos é fundamental para que o desenvolvimento económico das zonas rurais possa ser levado a cabo.

Não estamos a apresentar um projeto de resolução para recomendar ao Governo medidas de grande complexidade. E, já agora, Sr. Deputado João Ramos, a resolução do problema não está na apresentação de um projeto de lei, mas, sim, em algumas ações práticas que tem de ser o poder executivo a assumir, necessariamente. Por isso, este projeto de resolução dirige-se ao Governo; não se trata de fazer uma lei, porque há muitas questões que não se resolvem com uma lei, resolvem-se, sobretudo, com ações práticas de Administração Pública, de administração do Estado, de promoção, de desenvolvimento, e, sobretudo — também não o escondemos —, de algum apoio económico que é necessário dar a estas questões.

Sr. Deputado João Ramos, estou de acordo quando diz que há necessidade de analisar casos concretos de eventual revisão de legislação que tem a ver com questões fiscais e que é necessário ter em atenção por razões que se prendem com o seu valor económico para as comunidades locais. Eventualmente, até não têm grande resultado fiscal, mas trata-se, sobretudo, de uma questão de autoestima para as populações e de rendimento para as economias familiares. E, Sr. Deputado João Ramos, o PCP não é o único partido que está preocupado com o rendimento das famílias e dos pequenos produtores locais.

O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): — Há muito tempo que o CDS tem travado esta batalha e tem mantido permanentemente pressão sobre esta produção tradicional, e continuaremos a fazê-lo — foi o que aconteceu com os rebuçados de Portalegre e com produtos bem mais elaborados, como alguns produtos artesanais e regionais.

Aplausos do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.
- O Sr. **Luís Fazenda** (BE): Sr. Presidente, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados: Quando me apercebi da presentação deste projeto pela maioria para recomendar a proteção de produtos tradicionais, fiquei com a expetativa de que viessem mexer no regime fiscal, fiquei com a expetativa de que viessem reclamar, por boa prática económica, uma descida do IVA, porque isso é absolutamente essencial para a proteção dos produtos talvez seja mesmo a questão mais importante neste momento.

Na verdade, também não vieram propor medidas administrativas avulsas ou pequenas resoluções pragmáticas: pedem um quadro legal, uma lei, um quadro jurídico único. Ora, quando tivermos esse quadro jurídico único, poderemos fazer uma discussão concretizada, adequada à preservação dos vários princípios que o projeto de resolução diz querer manter: por um lado, o incentivo à produção tradicional e às suas várias finalidades (regionais, económicas, sociais e culturais); por outro lado, a preservação do princípio da precaução e da boa prevenção em relação à segurança alimentar, porque é de produtos tradicionais alimentares que estamos a falar.

Também convém discernir que, no campo destes produtos alimentares, há produtos muito variados, com substâncias e matérias muito diversas, umas que não oferecem grande problema à precaução, outras que têm um potencial de risco bem maior. Portanto, não há aqui uma solução única e, por isso, a existência de um quadro tipificado é o mais importante neste contexto.

O Bloco de Esquerda reserva-se para essa altura, para tentar fazer o seu equilíbrio entre o que seja para garantir uma prevenção mais apertada e o que não deva merecer esse regime.

Em todo o caso, somos sensíveis à necessidade desse quadro, mas percebemos que, politicamente, há uma pressão sobre o Governo, quer no Ministério das Finanças quer no Ministério da Agricultura — e em todas as outras pastas. E porquê? Porque a pressão europeia e a pressão financista é muito grande acerca da excecionalidade de regimes. Portanto, os partidos tentam ensejar que haja essa flexibilidade — veremos se a conseguem. Mas nós, criticamente, reservamo-nos para esse momento.

Não temos nenhuma dificuldade em acompanhar este projeto de resolução e cá esperaremos pelo resultado. Creio que poderemos ir em frente com um consenso muito alargado nesta matéria. Porém, como em tudo, falta ver a concretização e a realização desta iniciativa.

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O PSD e o CDS-PP apresentam-nos hoje uma iniciativa legislativa no sentido de recomendar ao Governo a adoção de medidas que visem a proteção dos produtores e dos produtos tradicionais.

Os Verdes olham para esta iniciativa com simpatia, apesar de os proponentes, nesta resolução, limitarem praticamente esta importante matéria à questão da burocracia e ao excesso de zelo na interpretação das normas de higiene e segurança exigíveis no quadro legal de saúde pública e apesar de a generalidade dos pontos que constam da recomendação — ao contrário do que diz o Sr. Deputado Abel Baptista — poderem ser feitos por esta Assembleia da República, porque as tais ações práticas a que o Sr. Deputado Abel Baptista se refere chamam-se «regulamentação» e, normalmente, essa regulamentação é referida nos projetos de lei.

Portanto, em vez de estamos a discutir hoje projetos de resolução, podíamos estar a discutir projetos de lei, sobretudo quando todos conhecemos o destino e a atenção que é dada pelo Governo às recomendações que

são aprovadas pela Assembleia da República. Mesmo assim, repito, Os Verdes olham para esta iniciativa com simpatia.

No entanto, temos de lamentar que o PSD e o CDS não se tenham lembrado dos produtores e dos produtos tradicionais quando aumentaram o IVA de 13% para 23% nestes produtos;...

## O Sr. João Oliveira (PCP): — Bem lembrado!

O Sr. José Luís Ferreira (Os Verdes): — ... temos de lamentar que o PSD e o CDS se tenham esquecido dos produtores e dos produtos tradicionais quando Os Verdes apresentaram, nesta Assembleia, iniciativas legislativas no sentido de limitar o horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais, como aconteceu a 10 de fevereiro do ano passado, tendo votado contra; também temos de lamentar que o PSD e o CDS não se tenham lembrado dos produtores e dos produtos tradicionais quando esta Assembleia votou as iniciativas legislativas de Os Verdes sobre a promoção e a defesa do consumo local, a última das quais em abril de 2012, tendo o PSD e o CDS votado contra.

Temos de lamentar, ainda, que o PSD e o CDS se tenham esquecido dos produtores e dos produtos tradicionais quando aprovaram a obrigatoriedade da passagem de fatura para todas as situações, independentemente do volume de vendas e do que se está a vender, porque esta exigência, além de colocar graves problemas ao pequeno comércio, está a inviabilizar a venda direta por parte dos agricultores, daqueles que vendem nos mercados, nas feiras, nas estradas e até na própria exploração, uma vez que se está a exigir a estes produtores — que, muitas vezes, até nem sabem ler — a passagem de fatura, dita simplificada, por cada couve ou por cada maçã que vendem.

Portanto, tendo em conta todos estes problemas, a iniciativa legislativa do PSD e do CDS procura dar resposta apenas a uma pequeníssima parte do problema. E, se fizermos bem as contas, com o que o PSD e o CDS têm vindo a fazer nesta matéria, será fácil perceber que os produtores e os produtos tradicionais ficaram e ficam a perder, e muito.

De qualquer forma, como já disse há pouco, Os Verdes olham para esta iniciativa legislativa com simpatia e, portanto, manifestam também a sua disponibilidade para votarem favoravelmente o projeto de resolução que está em discussão.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, está concluída a apreciação do projeto de resolução n.º 567/XII (2.ª).

Passamos, agora, ao quarto ponto da ordem de trabalhos, que consiste na discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 346/XII (2.ª) — Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (PS).

Para apresentar o projeto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O Partido Socialista vem, através deste projeto de lei, propor uma alteração na chamada «lei dos compromissos».

Desde a primeira vez que esta lei foi apresentada que o PS manifestou a sua oposição às opções normativas constantes da decisão do Governo, porque entendemos que, para controlar compromissos e pagamentos em atraso, não é adequado paralisar e estrangular toda a Administração Pública, que é o que esta lei faz.

Esta é uma lei errada e, aliás, a própria prática veio a demonstrá-lo, uma vez que ela já foi revista inúmeras vezes, criando um conjunto de exceções. Ora, uma lei que está em permanente estado de atualização, criando exceções, não é uma lei, é uma manta de retalhos.

É por isso que o Partido Socialista volta a propor hoje uma lei que satisfaz os mesmos objetivos, isto é, que visa regular a assunção de compromissos, mas sem impor critérios orçamentais de tesouraria que distorcem o modo como deve executar-se o orçamento, garantindo também a responsabilização dos dirigentes e de toda a Administração, coisa que a lei do Governo não faz.

O que a lei do Governo faz é desresponsabilizar quem tem o dever de executar o orçamento, porque impossibilita, à partida, que essa execução do orçamento aconteça. É uma lei que estrangula e que não funciona, por isso, mais uma vez, o Partido Socialista apresenta aqui uma alternativa que permite reduzir os

compromissos, que permite evitar que se acumulem dívidas em atraso, mas que garante o não estrangulamento da Administração Pública, para que esta possa continuar a provisionar bens e serviços à população, e responsabilizando os dirigentes.

Apelamos, pois, à maioria para que reconheça o erro da proposta legislativa apresentada, que reconheça a experiência desastrosa da aplicação desta lei, que seja sensata, olhe para as propostas da oposição, neste caso do Partido Socialista, e que as aprove, uma vez que a nossa solução parece-nos muito mais adequada do que a que está atualmente em vigor.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Serra.
- O Sr. **Nuno Serra** (PSD): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Este diploma que os dois Deputados do PS aqui nos trazem hoje reconhece três pontos básicos: os erros de um passado socialista do «não pagamos»; a necessidade de existir uma lei dos compromissos; e uma inflexão no discurso recente do PS.

Este reconhecimento é tímido, envergonhado e sem convicção, o que levou os Deputados do Partido Socialista a manterem o nome da lei intacto, tentando impressionar aqueles que não recebem, que têm os pagamentos em atraso e que há muito tempo deviam ter tido alguma atenção por parte do Governo — e foi preciso que este Governo lhes desse essa atenção —, mas na substância o documento mostra totalmente o contrário.

Basta verificar que para os Deputados do Partido Socialista só os compromissos plurianuais, aqueles que usam mais do que um ano económico, é que têm de ter o comprometimento do pagamento por parte do Estado, ou seja, só deverá haver verbas para esses compromissos. Ou seja, para o PS, os pagamentos e compromissos relativos ao mesmo ano económico não são, outra vez, para pagar e os fornecedores, mais uma vez, terão de estar sujeitos à bondade das entidades para serem ressarcidos do que forneceram ao Estado.

Todavia, os Deputados do PS foram ainda mais longe: propuseram também a avaliação dos pagamentos em atraso de seis em seis meses.

Bem dita a verdade, quem fornecer hoje ao Estado um bem ou um serviço e não receber dentro do prazo devido vai ter de esperar seis meses para ser avaliado esse pagamento em atraso; e se, nessa altura, voltar a não receber, vai ter de esperar, de novo, seis meses! Na realidade, o que o PS volta a dizer é: «Não pagamos, não temos de pagar e o Estado é soberano». E, pelos vistos, o PS não quer que o Estado seja uma pessoa de bem.

Os Srs. Deputados do PS nunca devem ter vendido nada ao Estado; se venderam, de certeza receberam a tempo e horas, porque se não tivessem recebido a tempo e horas não apresentavam a alteração que aqui trouxeram hoje!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal está submetido a um pacto de agressão, negociado e assinado pelos três partidos da troica interna PS, PSD e CDS com a troica externa.

Este pacto exige que o nosso País canalize para o pagamento dos juros da dívida pública uma parte crescente dos seus recursos, à custa da redução do investimento público, das despesas com os salários e as pensões, com as prestações sociais e com as funções sociais do Estado.

Este é um pacto destinado a espoliar os portugueses dos seus direitos e dos seus rendimentos, enquanto favorece escandalosamente os senhores do grande capital, os banqueiros, os especuladores financeiros e os grandes acionistas dos grupos económicos.

A lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso é um instrumento — mais um instrumento — criado pelo Governo para forçar a redução das despesas das entidades públicas, sejam elas da administração central, regional ou local.

Sob a capa do rigor orçamental, o que o Governo pretende mesmo é criar constrangimentos burocráticos e administrativos à execução da despesa orçamental e à assunção de compromissos financeiros por parte das entidades públicas, dificultando ou, mesmo, impedindo o cumprimento cabal das atribuições que lhes estão cometidas por lei.

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Para este Governo, a despesa pública só é boa se for usada ao serviço dos grandes grupos económicos e financeiros, para lhes garantir chorudos lucros e avultadas rendas, mas já é má toda a despesa pública que seja destinada a melhorar as condições de vida do nosso povo.

A lei dos compromissos é um instrumento ao serviço da política da troica que urge revogar, libertando as administrações central, regional e local, a segurança social e os hospitais EPE de uma inaceitável teia de constrangimentos que as asfixia.

Apresentámos aqui, há um mês, um projeto de lei nesse sentido, que a maioria PSD/CDS chumbou, insistindo numa visão deturpadora da realidade, que atribui a origem dos pagamentos em atraso a uma mera aplicação deficiente dos procedimentos de registo e controlo de compromissos. Mas a realidade é bem distinta: a origem do problema dos pagamentos em atraso de muitas entidades públicas pode ser encontrada na política de subfinanciamento crónico levada a cabo por este Governo, mas também pelos anteriores Governos do PS, e este subfinanciamento sofrerá um brutal agravamento com os cortes, hoje anunciados pelo Governo, de redução adicional da despesa pública de 500 milhões de euros em 2013 e de cerca de 1900 milhões de euros em 2014.

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Uma vergonha!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sem a resolução do problema do subfinanciamento crónico, a imposição de normas muito restritivas para a execução orçamental e a assunção de compromissos redundará, inevitavelmente, na diminuição da capacidade de os organismos públicos prestarem os serviços a que estão obrigados por lei e na consequente degradação desses serviços.

A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): — Uma vergonha!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O PS propõe hoje aqui uma alteração à lei dos compromissos que limita a sua aplicação apenas aos compromissos plurianuais. Ao aliviar o garrote que asfixia as entidades públicas, esta é uma proposta que aponta no sentido correto, embora não vá tão longe quanto seria necessário.

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Votaremos favoravelmente esta proposta, tal como a votámos favoravelmente das outras duas vezes que o PS a apresentou, mas não queremos deixar de reiterar aqui a nossa posição em defesa da revogação da lei dos compromissos e em defesa de uma política — que não é aquela que o PS pratica quando está no Governo — de financiamento adequado dos organismos públicos, permitindo-lhes prestar serviços de qualidade aos cidadãos.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Michael Seufert.

O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate sobre a lei dos compromissos, e já não é a primeira vez que o fazemos — ainda agora o Deputado Paulo Sá o recordou —, é recorrente neste Parlamento com uma divisão muito clara.

Por um lado, há aqueles que têm uma visão catastrofista de uma lei que tem funcionado muito bem (ainda que não seja exatamente essa a sua intenção) para reduzir os pagamentos em atraso, na medida em que assistimos a uma redução de 35% do volume dos pagamentos em atraso a mais de 90 dias nas despesas do Estado. Enfim, separa-nos essa linha...

O Sr. Deputado já sabe que esta lei tem essa grande função (que, no interesse desta bancada, continuarei a apoiar), que é a de garantir que, na administração do Estado, não se assumam compromissos que já se sabe, à partida, que não se vai poder pagar dentro de um prazo razoável, que são os 90 dias.

O Partido Socialista — já o fez no passado — apresenta umas alterações que, no fundo, vêm destruir o que está na base dessa lei, porque o que o Partido Socialista aqui defende é isto: os senhores assumam lá os compromissos. Ao fim de um ano, nós vamos ver se esses compromissos são ou não cumpridos, estão ou não cabimentados; se não estiverem entretanto, as empresas que continuem a ser fiadoras do Estado como eram até à entrada em vigor desta lei.

O discurso do Sr. Deputado Paulo Sá cobre bem o facto de estar a representar a bancada dos campeões dos pagamentos em atraso nas autarquias locais. Mas, se me está a dizer que é legítimo uma câmara não pagar a um fornecedor por questões de subfinanciamento, o que o Sr. Deputado está a dizer é que os senhores fazem política à custa das empresas!

Protestos do PCP.

Ou seja, as empresas que forneçam para os senhores fazerem as grandes inaugurações e terem os serviços a funcionar e, depois, quando chega a altura de pagar, deixem lá!... Ora, esta lei pretende exatamente por termo a essa situação e, ao contrário do que o Sr. Deputado João Galamba disse, responsabiliza civil e criminalmente aqueles que assumem os compromissos que esta lei não deixa assumir.

- O Sr. Bruno Dias (PCP): Tenha vergonha!
- O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): Isso tem servido, Srs. Deputados, para que se introduza uma moralização na forma como o Estado se relaciona com as empresas, moralização essa que vai em sentido contrário ao do catastrofismo que aqui se ouve.
  - O Sr. Bruno Dias (PCP): Que desonestidade!
  - O Sr. Michael Seufert (CDS-PP): Aliás, já ouvimos falar de paralisia, de asfixia,...
  - O Sr. Bruno Dias (PCP): Está a faltar à verdade!
- O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): ... mas os serviços públicos continuam a funcionar, porque o Governo também sabe que existem exceções que têm de ser acauteladas. É evidente que este programa vem acompanhado de um programa de apoio às autarquias locais, de um programa de pagamento de dívidas no setor da saúde e de uma série de medidas e de exceções que, evidentemente, sempre teria de haver, para garantir que aqueles que dependem de compromissos que vão para além dos 90 dias possam continuar a funcionar.

Portanto, não poderemos acompanhar as alterações que aqui são propostas e continuaremos a apoiar a aplicação da lei em vigor.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Querem enterrar os serviços públicos!

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Pinto.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Este debate é recorrente, diz o Sr. Deputado Michael Seufert, e, de facto, é verdade. E porque será, Sr. Deputado? Porque será que esta lei do Governo implica um debate recorrente na Assembleia da República? Mas não só: também implica um debate recorrente em vários setores da Administração Pública, dos quais destaco, por exemplo, o caso concreto dos hospitais, em que os responsáveis de hospitais já vieram a público dizer: «Nós não vamos cumprir a lei. Entre cumprir a lei e ter os tratamentos adequados para os doentes, nós optamos, como é nossa obrigação, pelo tratamento adequado dos doentes».

Portanto, Sr. Deputado, visão catastrofista... Talvez falte um pouco, à bancada do CDS-PP, ver a realidade do País e como esta lei está a cumprir um único objetivo, que é o que está na sua génese: o garrote dos serviços públicos e o garrote dos municípios e das autarquias locais.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Eles querem lá saber!

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — Isso os senhores não querem ver, não ouvem sequer o País!

Srs. Deputados, de facto, esta é uma lei má — assim foi qualificada quer no debate parlamentar quer lá fora, por aqueles a quem ela diz diretamente respeito. E não se trata de falarmos em racionalidade na despesa pública, não vamos entrar agora nesse debate, Srs. Deputados.

Racionalidade na despesa pública seria, por exemplo, levar a sério o orçamento de base zero que foi aprovado, neste Parlamento, por proposta do Bloco de Esquerda. Isso, sim, é que seria importante, Srs. Deputados!

Vozes do BE: — Muito bem!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Em relação ao projeto de lei em concreto, apresentado pelo Partido Socialista, gostaria de dizer que, de facto, ele vem melhorar alguns aspetos da lei atualmente em vigor — desde já, adianto que votaremos favoravelmente este projeto de lei —, no entanto não podemos iludir o problema de fundo desta lei, nem as suas consequências e devemos manter, como, aliás, já aqui foi debatido, a necessidade absoluta da revogação total desta lei.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, os Srs. Deputados Nuno Serra e Michael Seufert não leram o projeto de lei do Partido Socialista. Este projeto de lei tem os mesmos objetivos que a vossa lei, com uma diferença: o gestor que deixar acumular pagamentos em atraso é penalizado não ao fim de um ano mas ao fim de seis meses — é o que consta no nosso projeto de lei — e serão retiradas transferências para esse serviço.

Portanto, esta também é uma lei de controlo dos compromissos em atraso, mas com uma filosofia radicalmente diferente. A nossa lei responsabiliza o gestor. Se o gestor entender, seja qual for a razão, que deve deixar acumular pagamentos em atraso, será responsabilizado por isso. O que a lei atualmente em vigor faz é impossibilitar que isso aconteça. Ora, se uma pessoa não pode assumir uma responsabilidade, não há aqui qualquer responsabilização, há apenas e só um estrangulamento.

Portanto, esta vossa lei não é uma lei de redução dos pagamentos em atraso, é uma lei de estrangulamento em asfixia que, como é evidente, acaba por ter impacto nos compromissos. A nossa proposta é diretamente relacionada com os pagamentos em atraso e com a assunção de compromissos, porque põe a tónica no responsável que tem de tomar a decisão e, se tiver de deixar de acumular compromissos durante um ou dois meses, será responsabilizado e penalizado por isso.

Portanto, é a nossa iniciativa que responde ao objetivo que a vossa lei, erradamente, tentou fazer. E, pior do que isso, não somos nós a dizer que a lei não funciona, são vocês que tiveram de ir rever sistematicamente, e continuarão a fazê-lo, porque a lei só pode funcionar com sucessivas exceções.

Ora, como eu disse no início, uma lei que para funcionar precisa de sucessivas exceções e atualizações não é uma lei, é outra coisa.

Agora, temos também o decreto de execução orçamental, que representa a redução, ao absurdo, desta lei e que demonstra como é que com esta lei dos compromissos não pode haver qualquer princípio de gestão são ou racional. Isto porque o que o novo decreto de execução orçamental diz é que se o Ministro das Finanças em qualquer mês entender que há riscos para as contas públicas, independentemente do Orçamento que fez, corta nas transferências ou cativa verbas dos serviços.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Faça favor de terminar, Sr. Deputado!
- O Sr. **João Galamba** (PS): Gostava que a maioria me respondesse que tipo de gestão e planeamento é possível fazer quando todos os meses, por arbítrio do Sr. Ministro das Finanças, sem que se perceba porquê...
  - O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Faça favor de terminar.
  - O Sr. João Galamba (PS): ... possa unilateralmente cortar transferências para serviços.

Não percebo como é possível planear e gerir o que quer que seja, quando há a possibilidade mensal, sem se saber porquê nem como, de o Ministro das Finanças mandar uma carta ou fazer um telefonema a dizer «menos 10%».

Srs. Deputados, esta lei não funciona e as sucessivas alterações, sobretudo o último decreto de execução orçamental, tornam ainda mais irracional.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Serra.
- O Sr. **Nuno Serra** (PSD): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Penso que o problema que aqui debatemos hoje vai muito para além da lei dos compromissos. Isto é um problema de esquizofrenia política do PS, confusão na bancada parlamentar do PS.
  - O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): É verdade!
- O Sr. **Nuno Serra** (PSD): Há seis meses, o Secretário-Geral do PS veio dizer que esta lei não tinha hipótese de ser alterada, tinha de ser revogada, tinha de deixar de existir na legislação portuguesa...

Vozes do PSD: — Bem lembrado!

- O Sr. **Nuno Serra** (PSD): ... e, hoje, dois Deputados do PS apresentaram alterações à lei e afirmam que ela é necessária e que tem de vigorar.
- O que pergunto é como é que a bancada do PS vai votar. Vai apresentar um «cartão amarelo» ao seu Secretário-Geral, mostrando que ele não tem qualquer razão, ou vai apoiar os dois Deputados do PS que hoje vêm aqui reconhecer que erraram e que o trabalho que fizeram no passado não foi o mais correto, que é preciso pagar aquilo que devemos?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Carlos Zorrinho (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): Sr. Presidente, é para uma brevíssima interpelação à Mesa no sentido de informar que a proposta que está a ser discutida é da responsabilidade da bancada do Partido Socialista,...
  - O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Todos sabemos isso, Sr. Deputado.
- O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): ... do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e não uma proposta de dois Deputados, como aqui foi referido, de forma errónea, pelo Sr. Deputado Nuno Serra.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Obrigado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, que consiste na apreciação, na generalidade, do projeto de lei n.º 366/XII (2.ª) — Garante o direito de acesso aos bens de primeira necessidade água e energia (Sexta alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de julho — Lei dos serviços públicos essenciais) (BE), em conjunto com os projetos de resolução n.ºs 624/XII (2.ª) — Garante a informação aos potenciais beneficiários de medidas sociais nos serviços de energia (BE) e 642/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que assegure aos consumidores informação sobre a tarifa social de energia (PS).

Para apresentar o projeto de lei n.º 366/XII (2.ª) e o projeto de resolução n.º 624/XII (2.ª), ambos do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Pinto.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda traz hoje uma proposta à Assembleia da República sobre uma medida de emergência social. As situações de perda de rendimentos, as situações de desempego, as situações de desproteção social, aumentam todos os dias e tornam-se situações de genuína emergência social.

# O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — É verdade!

- A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): Neste País, no nosso País, no século XXI, há cada vez mais famílias a viver situações dramáticas. Sabemos pelos jornais, mas sabemos, sobretudo, pelas instituições particulares de solidariedade social, que cada vez mais há famílias sem garantia do fornecimento de água, de eletricidade e de gás.
- Sr. as e Srs. Deputados, há famílias que não têm água corrente em casa, não tem eletricidade e não têm gás neste inverno.

Não seremos o primeiro país da Europa a consagrar este princípio, outros países têm este princípio, que é a inibição total de corte dos bens essenciais à vida das pessoas em situações de pobreza e de carência económica.

Trazemos também a debate, em conjunto, uma resolução sobre o reforço da informação em relação ao acesso à tarifa social nos serviços de energia e entendemos que essa é uma obrigação dos prestadores deste serviço.

Acompanharemos também o projeto de resolução apresentado pelo Partido Socialista, mas Sr. as e Srs. Deputados, o apelo da bancada do Bloco de Esquerda é muito claro, é um apelo para responder à emergência social de quem no nosso País, no século XXI, não tem água, não tem eletricidade, não tem gás.

É preciso dar este passo e esperemos que o Parlamento assim o faça hoje mesmo.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para apresentar o projeto de resolução n.º 642/XII (2.ª), do Partido Socialista, tem a palavra a Sr.ª Deputada Hortense Martins.

A Sr.ª **Hortense Martins** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Este assunto que discutimos aqui hoje é, efetivamente, muito importante. Já o trouxemos a Plenário e mesmo à Comissão em várias reuniões durante esta Legislatura. É um assunto que tem a ver com questões de acesso aos bens essenciais, mas também o meio de assegurar que esse acesso se faça. Portanto, o Partido Socialista desde sempre acompanhou este assunto e até criou a tarifa social de energia.

Mas uma coisa é o Governo, no âmbito do Programa de Emergência Social, de que tanto falou, criar mecanismos de apoio aos consumidores em carência económica ou em situação de desemprego e sem proteção social e outra coisa é, de alguma forma, introduzirmos um mecanismo que possa pôr em causa a sustentabilidade das empresas e das instituições que prestam este serviço público.

Há também autarquias que, por exemplo, no que diz respeito à água, adotam mecanismos para fazer face a estas situações críticas que as pessoas têm.

Em suma: toda e qualquer medida no âmbito deste assunto deve proteger os interesses dos consumidores mais vulneráveis que não devem, nem podem, em situações de crise profunda e de pobreza, que aumenta, ser postos em causa.

Mas temos de ter soluções exequíveis e elas têm de ser postas no terreno pelo Governo.

Ainda hoje, o Ministro das Finanças, que tem uma obsessão com a austeridade, anunciou um aumento do desemprego para os 19% — quiçá para os 20%, porque as previsões nunca são acertadas —, um maior corte de salários, um aumento da pobreza, em termos galopantes. Devo dizer que temos até receio de voltar ao tempo dos nossos pais. É uma miséria absoluta, e isso nós não podemos aceitar.

Por isso, temos de ter outro caminho, por isso apresentamos soluções, por isso o PS apresenta hoje, aqui, um projeto de resolução para que as medidas nele contidas e que têm a ver com esta tarifa social sejam claramente postas em prática. Adianto que os dados demonstram que o universo que foi anunciado em 2011 de 600 000 beneficiários, hoje, será muito mais e o universo de acesso a essa tarifa é um universo diminuto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Carla Cruz.

A Sr.<sup>a</sup> Carla Cruz (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a discutir temas que são direitos reconhecidos como essenciais à vida das pessoas,...

A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª Carla Cruz (PCP): — ... e só o estamos a fazer porque este Governo, bem como os que lhe antecederam, com as suas políticas, tem retirado todos os dias esses direitos a milhares e milhares de portugueses.

As opções políticas de ataque aos rendimentos, às pensões, àqueles que menos podem e menos têm conduzem Portugal para uma situação de miséria e pobreza como não víamos há muitos anos.

A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª Carla Cruz (PCP): — As medidas já tomadas e aquelas que estão na forja, que estão a ser cozinhadas com as «troicas» — a nacional e a estrangeira —, como o despedimento na função pública, hoje mesmo anunciado pelo Ministro das Finanças, vão agravar ainda mais a vida dos portugueses.

O Governo e os partidos que o suportam, PSD e CDS, deviam envergonhar-se do número cada vez maior de pessoas que, mesmo trabalhando, não conseguem fazer face às despesas com a água, a luz e o gás.

A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> Carla Cruz (PCP): — Pessoas para quem um bem essencial passou a ser um bem de luxo.

No tocante à tarifa social de energia, o PCP entende que a sua criação decorre da matriz ideológica dos partidos que suportam o Governo.

Para não tocar nos mais ricos dos mais ricos do País, aqueles que vivem acima das possibilidades de todos nós, para não exigir qualquer tipo de sacrifício a quem muito tem, para manter os lucros e benefícios fiscais obscenos das grandes empresas do setor electroprodutor português (Galp, EDP, Iberdrola e outras), o Governo ataca quem menos pode e menos tem.

## A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª **Carla Cruz** (PCP): — Para cumprir o pacto de agressão firmado com a troica, no qual está o aumento brutal do IVA sobre a energia, que passou de 6% para 23%, depois dá a quem vê os seus rendimentos ficarem brutalmente diminuídos, quer por via dos cortes nos salários, quer por via dos aumentos brutais do preço da energia, a benesse, a esmola, que é a tarifa social.

Nós dissemos que a tarifa social de energia era uma manobra do Governo para iludir e esconder os reais impactos do aumento brutal dos preços da energia.

#### A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª **Carla Cruz** (PCP): — Nós dissemos que dos 1,1 milhões de consumidores que poderiam beneficiar dela poucos conseguiriam ultrapassar os entraves administrativos para terem direito. Nós dissemos que — e aqui estão os números que o confirmam — mais de metade das pessoas que podiam beneficiar não estão a usufruir.

Concordamos com a importância de informar os consumidores da existência da tarifa social de energia, mas é importantíssimo que aqueles que têm o direito de a usufruir a usufruam.

O que é verdadeiramente importante e urgente é que, em vez de termos medidas caritativas e misericordiosas, sejam rapidamente restituídos os direitos usurpados,...

#### A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª **Carla Cruz** (PCP): — ... que sejam restituídos os salários, as pensões, que sejam abolidos os cortes nas prestações sociais, que seja aumentado o salário mínimo nacional.

O que é verdadeiramente importante e urgente é romper com o pacto de agressão, correr com a troica estrangeira e com a troica portuguesa, demitir este Governo, que tem sido uma máquina de fazer pobres, e construir-se um governo patriótico e de esquerda.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Viegas.
- O Sr. **João Paulo Viegas** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Os clientes economicamente vulneráveis foram, desde a primeira hora, uma preocupação deste Governo e dos partidos que compõem esta maioria.
  - O Sr. Michael Seufert (CDS-PP): Bem lembrado!
- O Sr. **João Paulo Viegas** (CDS-PP): Sabemos bem a conjuntura económica em que vivemos e as dificuldades acrescidas para muitos portugueses.

Nesse sentido, foi criado o Programa de Emergência Social, que tantas críticas tem suscitado por parte da bancada do Bloco Esquerda.

Destas medidas, destacamos: a majoração do subsídio de desemprego para casais com filhos, em que ambos os membros do agregado se encontrem no desemprego;...

#### A Sr.ª Rita Rato (PCP): — E são muitos!

O Sr. **João Paulo Viegas** (CDS-PP): — ... rede solidária de cantinas sociais; mercado social de arrendamento; comparticipação de manuais escolares; tarifas sociais de transportes (Passe Social +); atualização das pensões mínimas, sociais e rurais; tarifas sociais de gás e eletricidade.

É que hoje, Srs. Deputados, os clientes economicamente vulneráveis de energia e gás têm mecanismos de proteção, podendo aceder às chamadas tarifas sociais e ao apoio social extraordinário ao consumidor de energia.

No caso das tarifas sociais de eletricidade e de gás, estas são aplicáveis a clientes que estejam numa situação de carência socioeconómica comprovada pelo sistema de segurança social, devendo os clientes economicamente vulneráveis ser beneficiários de uma das seguintes prestações sociais: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; subsídio social de desemprego; 1.º escalão do abono de família; pensão social de invalidez.

Quanto ao apoio extraordinário ao consumidor de energia, este é um instrumento de apoio social extraordinário aos clientes economicamente vulneráveis de eletricidade e gás natural, consistindo num desconto na fatura de eletricidade e de gás natural, que é fixado anualmente pelo Governo. O valor do desconto corresponde a cerca de 13,8% do valor global da fatura sem IVA. Este apoio é aplicável aos clientes de eletricidade e gás natural que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, comprovada pelo sistema de segurança social.

Para além disso, a estes mesmos clientes economicamente vulneráveis foram concedidos mecanismos adicionais de salvaguarda, pela legislação que rege os setores de eletricidade e gás natural. Referimo-nos, por um lado, ao alargamento do prazo de pagamento das faturas para 20 dias úteis após a sua comunicação ao consumidor e, por outro lado, à fixação de uma antecedência mínima de 15 dias úteis para envio do pré-aviso de interrupção de fornecimento, em caso de mora no pagamento.

A recente Lei n.º 10/2013 procedeu à quinta alteração à lei dos serviços públicos essenciais, designadamente no sentido de aumentar a antecedência mínima do pré-aviso de interrupção em relação à data em que a interrupção venha a ter lugar.

Sem prejuízo de outras formas de apoio ao pagamento das faturas de energia que os próprios comercializadores possam disponibilizar, a regulamentação do setor reforça a possibilidade de ser solicitado o pagamento fracionado, em prestações, assistindo-se a uma prática crescente na celebração de acordos de pagamento, o que também tem contribuído para um melhor controlo das situações de endividamento.

Para além de mais, as expressões «comprovada carência económica» e «limiar de pobreza» podem conflituar com o já existente «cliente economicamente vulnerável».

A manutenção do fornecimento de energia, em caso de falta de pagamento associado, gera, por si só, custos acrescidos significativos no sistema elétrico e de gás natural, que recairiam inevitavelmente sobre o preço final a pagar por todos os consumidores de energia.

Concretamente no caso dos serviços de água, a aprovação das tarifas em «baixa» não é da competência do Grupo AP (Águas de Portugal), mas, sim, dos órgãos autárquicos.

# A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **João Paulo Viegas** (CDS-PP): — Uma vez que a gestão dos serviços de água em «baixa» é uma competência municipal, deverão ser as autarquias a decidir sobre a não suspensão de fornecimento dos serviços de água em «baixa», no caso de não pagamento.

As autarquias, melhor do que nenhuma outra entidade, atendendo à relação de proximidade que mantêm com os seus munícipes, têm um profundo conhecimento da realidade, do terreno, tendo perfeitamente identificados os casos de famílias economicamente carenciadas a viver no limiar da pobreza.

Quanto aos dois projetos de resolução, os mesmos vão no sentido de recomendar ao Governo dar mais informação aos utentes acerca das tarifas sociais, promover e incentivar campanhas de informação acerca da tarifa social e também avaliar os níveis de acesso à tarifa social.

No nosso entender, não faz sentido recomendar ao Governo algo que já está a ser implementado. Continuaremos a acompanhar este processo para garantir que nenhum potencial beneficiário fique excluído por falta de informação.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência a Presidente, Maria da Assunção Esteves.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Filipe Matias, do PSD.

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Também nós, no PSD, partilhamos as preocupações em relação à situação das famílias carenciadas. Também nós não desejamos que haja famílias sem acesso a água, a energia elétrica ou a gás. Também nós defendemos a necessidade de apoiar quem não pode e mais precisa, porque consciência social não é património da esquerda, diz respeito à atenção e à ação de todos nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Votem a favor!

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — No entanto, ter consciência social não implica que tenhamos todos a mesma visão e a mesma forma de a concretizar. É exatamente por isso que não podemos acompanhar as iniciativas em discussão, apesar de acompanharmos as suas preocupações, e, por motivos diferentes, não as iremos viabilizar.

Em primeiro lugar, em relação ao projeto de lei n.º 366/XII (2.ª), do Bloco de Esquerda, que visa alterar a lei dos serviços públicos essenciais e que, basicamente e de forma objetiva, visa isentar o pagamento deste tipo de serviços,...

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Isso é falso!

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — ... defendemos um caminho que, não com o mesmo instrumento, visa o mesmo objetivo final, que é o de proteger as famílias carenciadas. Entendemos que esse caminho deve passar pela continuação do acesso à tarifa social, bem como pelo acesso e enriquecimento do apoio social extraordinário ao consumidor de energia. E a verdade é que as medidas estão a funcionar.

A Sr.ª Hortense Martins (PS): — Como é que estão a funcionar?!

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — No que diz respeito ao apoio social extraordinário, podemos ver que, no ano de 2011, o Estado apoiou cerca de 814 000 € e, no ano de 2012, até ao fim do 3.º trimestre, o apoio já totalizava perto de 3,2 milhões de euros. Portanto, o caminho está a ser feito, mas de forma mais exigente e criteriosa e procurando assegurar um apoio justo a quem, realmente, precisa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — No que diz respeito aos projetos de intenção e de recomendação ao Governo, que são apresentados pelo Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda, importa dizer que nós também temos esse objetivo, mas há algo que nos diferencia. É que nós temos a consciência de que isto já está a ser concretizado pelo Governo e, portanto, não temos a ânsia de introduzir novos conceitos na ciência política. Recomendar aquilo que já está a ser feito não é sério nem honesto e, seguramente, não defende o interesse dos consumidores portugueses. Senão, vejamos.

Em termos de avaliação periódica, já existe um grupo de trabalho entre a segurança social e as empresas do setor da energia para, periodicamente, avaliar a execução destas medidas. Portanto, isto já está a ser feito.

Quanto à informação aos consumidores, existe a obrigação periódica de o fazer, seja no que diz respeito ao acesso à tarifa social, seja em relação ao apoio social extraordinário.

Mas, também em relação às campanhas de informação, há decretos-leis já publicados no sentido de robustecer as campanhas de informação e assegurar que estes objetivos, que são os nossos, embora os caminhos, invariavelmente, nem sempre sejam partilhados por todos, não deixem de ser concretizados, de modo a assegurar que quem realmente precisa é apoiado e não há falhas no acesso a este tipo de serviços essenciais.

A Sr.<sup>a</sup> Hortense Martins (PS): — Como é possível?!

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — Como disse, é essa a nossa preocupação, mas temos, realmente, a consciência de que tem de haver capacidade para perceber de que forma criteriosa é que são implementadas estas medidas, porque há algo de que também temos consciência, que é o de que o social não é ideológico, é civilizacional e é de todos nós.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Hortense Martins, do PS.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Fico mesmo muito admirada com as intervenções que aqui ouvimos, da parte do CDS e do PSD.

Se está tudo a funcionar assim tão bem, Srs. Deputados, por que é que não há resultados?! Por que é que os cidadãos não têm acesso à tarifa?! Por que é que, em 2011, eram 600 000, e hoje serão, certamente, muito mais de 600 000, mas o Secretário de Estado da Energia já me respondeu que atingirão, no máximo, 100 000?! No máximo! Então, faltam mais de 500 000, muito mais de 500 000, e os senhores sabem que todos os dias a pobreza aumenta! Aliás, o Ministro das Finanças, hoje mesmo, em conferência de imprensa, reconheceu isso mesmo!

Portanto, há que tornar as medidas exequíveis. E não pode ser por ser o PS ou outros partidos da oposição a apresentar medidas, que os senhores, simplesmente, dizem que concordam, mas votam contra.

O Sr. Carlos Zorrinho (PS): — É isso mesmo!

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — É isto que os cidadãos não entendem! Os cidadãos não entendem isto, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados!

Aplausos do PS.

Se existe uma tarifa social, se existe um plano de emergência, têm de se encontrar formas de dar mais exequibilidade a estas medidas. Daí que os serviços de segurança social, até por questões de proteção de dados, tenham de fazer com que estas tarifas cheguem aos consumidores e às pessoas que, efetivamente, delas necessitam. Por isso, a DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) e o Governo, através da DGEG, têm de realizar campanhas de informação dirigidas.

A nossa preocupação é a de que o universo de pessoas carenciadas tenha, rapidamente, acesso à tarifa, porque, relembramos, Sr. as e Srs. Deputados, os senhores aumentaram o IVA do gás e da eletricidade, da taxa mínima, que era de 6%, para a taxa máxima, que é de 23%, e isto não é de somenos, isto está todos os dias nas faturas dos portugueses.

Portanto, ouçam-nos, arrepiem caminho e alterem as políticas! Ouçam-nos, quando fazemos recomendações com as quais até dizem concordar, mas, pelo facto de olharem obtusamente para as propostas da oposição, simplesmente, votam contra. Isto é incompreensível!

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Pinto, do BE.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Em relação aos projetos de resolução, que visam, simplesmente, reforçar e alargar o acesso à informação, não, Srs. Deputados João Paulo Viegas e Nuno Matias, não está a ser feito e penso que a informação não faz mal a ninguém. Se os senhores estão tão empenhados na tarifa social, aquilo que é normal é votarem a favor de iniciativas que visam a sua divulgação. Ó Srs. Deputados, não se compreende! É que estamos a falar de informação e, mesmo assim, os senhores são contra.

#### O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): — Mas falemos dos outros pontos.

Srs. Deputados, vou ler duas citações do Presidente da Sociedade de São Vicente de Paulo. Ele diz o seguinte: «Apesar das ajudas, ainda há muitas famílias a viver em casas sem água e luz». E continua: «Não adianta estar a dar alimentação às pessoas, se elas não têm luz nem água para cozinhar».

Vou continuar, Srs. Deputados, e vou ler uma citação do Presidente da Cáritas Diocesana de Lisboa, que diz o seguinte: «O problema põe-se ao nível do dinheiro, porque as pessoas têm a água e a luz cortadas e precisam de dinheiro para reativar esses bens» — e falava dos dinheiros do fundo de solidariedade da igreja para atender a estas situações.

Sr. as e Srs. Deputados: Consciência social não é património da esquerda, diz-nos o PSD.

## Vozes do PSD: — É verdade!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sim, senhor! Sim, senhor! Srs. Deputados, a pobreza cresce todos os dias, lá fora. Pelas declarações de hoje do Ministro das Finanças, o desemprego vai ultrapassar os 18% e, provavelmente, em números oficiais, vai chegar aos 20%. Vêm aí mais de 20 000 despedimentos na Administração Pública. Os números da recessão continuam a subir (2,3%).

Sr. as e Srs. Deputados, aos Deputados, nesta Casa, não se exige consciência social como se exige às pessoas lá fora, aos Deputados e Deputadas, nesta Casa, exigem-se medidas concretas, em nome da consciência social, exigem-se medidas concretas para aqueles que mais sofrem e que mais pobres são! E a esses os senhores, hoje, mais uma vez, voltam as costas!

#### Aplausos do BE.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, está concluído o debate, pelo que vamos entrar no período regimental de votações.

Antes de mais, vamos proceder à verificação do quórum de deliberação, utilizando o sistema eletrónico.

Os Srs. Deputados que, por qualquer razão, não o puderem fazer terão de o sinalizar à Mesa e depois fazer o registo presencial, para que seja considerada a respetiva presença na reunião.

#### Pausa.

O quadro eletrónico regista 199 presenças, às quais se acrescentam duas dos Deputados do PCP António Filipe e Paula Santos e três dos Deputados do PSD Maria Paula Cardoso, Mendes Bota e Paulo Rios de Oliveira, perfazendo 204 Deputados, pelo que temos quórum para proceder às votações.

Começamos pelo voto n.º 116/XII (2.ª) — De saudação pela eleição do Papa Francisco I (CDS-PP, PSD e PS), que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Srs. Deputados, o voto n.º 116/XII (2.ª) De saudação pela eleição do Papa Francisco I é do seguinte teor:
  - «O Parlamento saúda a eleição de Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco.

Filho de uma família italiana de emigrantes, vivendo a sua aventura humana na Argentina em que nasceu, Francisco carrega, na própria existência, para a liderança da Igreja Católica o sentido ecuménico de uma humanidade transversal como espaço de justiça.

Francisco I é o primeiro jesuíta e o primeiro sul-americano a ser eleito Papa, além de ser o primeiro pontífice não europeu em mais de 1200 anos. Tendo ingressado no noviciado da Companhia de Jesus em março de 1958, recebeu a ordenação presbiteral em 1969 e foi em 2001, pelas mãos do Papa João Paulo II, que alcançou o título de cardeal. Evidenciando toda uma filosofia de vida convenceu então centenas de argentinos a não viajarem para Roma para a celebração da sua nomeação, apelando a que o dinheiro dessas viagens fosse entregue aos pobres de Buenos Aires.

Chamemos à memória a mensagem das Encíclicas *Pacem in Terris* e *Mater et Magistra*, do Concílio Vaticano II, da doutrina social da Igreja, e o lugar de relevo que a ideia de justiça pública ali ganhou, a justiça pública como condição incontornável do reconhecimento do lugar do outro e da comunicação moral.

É esta marca indelével de universalidade, como espaço de razão e emancipação, como território da esperança que hoje também saudamos na escolha de Francisco I.

Em tempo de mudança e incerteza, essa escolha traz-nos o sinal de uma nova geografia do pensamento e dos povos, marcada sobre o diálogo e a comunicação. Traz-nos o sinal de uma dignidade que se ergue acima de todos os poderes, livre, simples e sublime. A ligar o género humano como assinala a própria etimologia da religião.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda os Estado do Vaticano, a Igreja Católica e todos os que professam a sua fé pela eleição do novo Sumo Pontífice.»

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos então proceder à votação do voto n.º 116/XII (2.ª) — De saudação pela eleição do Papa Francisco I (CDS-PP, PSD e PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE, de Os Verdes e dos Deputados do PS António Serrano, Elza Pais, Isabel Alves Moreira, Mário Ruivo, Miguel Coelho e Pedro Delgado Alves.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, pedi a palavra para indicar que a bancada parlamentar do Bloco de Esquerda irá apresentar uma declaração de voto sobre a votação que acabámos de fazer.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Passamos a votar o projeto de resolução n.º 644/XII (2.ª) — Deslocação do Presidente da República a Roma (Presidente da AR).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Agora, vamos votar o projeto de resolução n.º 619/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que prossiga as obras de construção do túnel do Marão (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segue-se a votação do projeto de resolução n.º 639/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que reinicie as obras de construção do túnel do Marão (Os Verdes).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar o projeto de resolução n.º 640/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a conclusão das obras de construção do túnel do Marão (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos a votar o projeto de resolução n.º 643/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que prossiga as obras de construção do túnel do Marão (PS).

Devo dizer aos Srs. Deputados, como, aliás, já devem saber, que há um requerimento do PSD para que votemos este projeto de resolução em dois momentos distintos: primeiro, o n.º 1 e, depois, conjuntamente, os n.ºs 2 e 3.

Srs. Deputados, vamos então votar o n.º 1 do projeto de resolução n.º 643/XII (2.ª).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segue-se a votação conjunta dos n.ºs 2 e 3 do mesmo projeto de resolução.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Agora, vamos votar o projeto de resolução n.º 614/XII (2.ª) — Combater o tráfico de seres humanos (Os Verdes).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do projeto de resolução n.º 484/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo o reforço de medidas de combate ao tráfico de seres humanos e à exploração na prostituição (PCP).

Conforme solicitado pelo Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda, vamos votar separadamente o n.º 6 deste projeto de resolução.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e votos a favor do PCP e de Os Verdes.

Agora, vamos votar os n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 7 do mesmo projeto de resolução.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação, na generalidade, do projeto de lei n.º 364/XII (2.ª) — Reforça a proteção das vítimas de crime de tráfico de pessoas (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar, na generalidade, o projeto de lei n.º 375/XII (2.ª) — Reforça o estatuto das vítimas de tráfico de seres humanos e procede à segunda alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (PS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos, agora, votar o requerimento, apresentado pelo PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, solicitando a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por um prazo de 60 dias, da proposta de lei n.º 86/XII (1.ª) — Institui a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas (ALRAM).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segue-se a votação do projeto de resolução n.º 567/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo adotar medidas que visem a proteção dos produtores e dos produtos tradicionais (PSD e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projeto de lei n.º 346/XII (2.ª) — Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (PS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação, na generalidade, do projeto de lei n.º 366/XII (2.ª) — Garante o direito de acesso aos bens de primeira necessidade água e energia (Sexta alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de julho — Lei dos serviços públicos essenciais) (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar, seguidamente, o projeto de resolução n.º 624/XII (2.ª) — Garante a informação aos potenciais beneficiários de medidas sociais nos serviços de energia (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar, agora, o projeto de resolução n.º 642/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que assegure aos consumidores informação sobre a tarifa social da energia (PS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o projeto de resolução n.º 241/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que retifique o erro de enquadramento dos trabalhadores independentes nos escalões de contribuição (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o projeto de resolução n.º 602/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto Orquestras Geração (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do projeto de resolução n.º 623/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que dê condições para a sustentabilidade do projeto Orquestra Geração (CDS-PP e PSD).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o projeto de resolução n.º 630/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que se garanta um financiamento interministerial plurianual para o projeto Orquestra Geração, assegurando assim a continuidade

da sua ação pedagógica e de promoção da inclusão social de crianças e jovens de bairros economicamente desfavorecidos (PS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o projeto de resolução n.º 641/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo medidas para a continuidade e estabilidade do projeto Orquestra Geração (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Segurança Social e Trabalho, relativo ao projeto de lei n.º 68/XII (1.ª) — Lei de Bases da Economia Social (PSD e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

- O Sr. Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho deu indicação à Mesa de que temos representantes do setor nas galerias, pelo que não quero deixar de fazer uma referência grata a essa presença.
  - O Sr. Deputado Jorge Machado sinalizou à Mesa um pedido de palavra. Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Sr.ª Presidente, é para anunciar que, em nome da bancada do Partido Comunista Português, apresentaremos uma declaração de voto relativamente à votação precedente.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.

A seguir, vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Economia e Obras Pública, relativo à proposta de lei n.º 112/XII (2.ª) — Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das Entidades Regionais de Turismo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Foram sinalizados à Mesa pedidos de palavra dos Srs. Deputados João Ramos e Mendes Bota, pelo que dou a palavra ao primeiro orador inscrito.

- O Sr. **João Ramos** (PCP): Sr.ª Presidente, é para anunciar que, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, apresentaremos uma declaração de voto relativamente à votação que acabámos de fazer.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

- O Sr. **Mendes Bota** (PSD): Sr.ª Presidente, é também para anunciar que os Deputados do PSD eleitos em representação do Algarve eu próprio e os Srs. Deputados Cristóvão Norte, Carlos Silva e Sousa e Elsa Cordeiro apresentarão uma declaração de voto sobre este diploma que acabámos de aprovar.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.
- O Sr. Deputado Duarte Pacheco indica que também apresentará uma declaração de voto sobre a votação precedente.

Passamos agora à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 104/XII (2.ª) — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

- O Sr. Deputado Miguel Freitas sinalizou à Mesa um pedido de palavra. Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Miquel Freitas (PS): Sr.ª Presidente, é para anunciar uma declaração de voto sobre esta matéria.
- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.
- O Sr. Deputado Mendes Bota também sinalizou um pedido de palavra à Mesa. Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Mendes Bota** (PSD): Sr.ª Presidente, é para anunciar idêntico propósito de apresentar uma declaração de voto sobre este diploma que acabámos de aprovar.
  - A Sr.<sup>a</sup> Presidente: Fica registado, Sr. Deputado.
  - Sr. Deputado Fernando Marques, que também sinalizou um pedido de palavra, tem a palavra.
- O Sr. **Fernando Marques** (PSD): Sr.ª Presidente, também para anunciar que, em meu nome e no de um conjunto de Deputados, apresentaremos uma declaração de voto sobre esta proposta de lei.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado Fernando Marques.
- Srs. Deputados, vamos passar à votação na especialidade desta proposta de lei, que, de acordo com o consenso estabelecido em Conferência de Líderes, será precedida de um debate, dispondo cada grupo parlamentar de 3 minutos para intervir.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: O Governo tem em curso uma brutal ofensiva destinada a desvirtuar o poder local democrático.

Com as suas iniciativas legislativas, aprovadas ou em discussão na Assembleia da República, o Governo pretende limitar drasticamente a autonomia das autarquias locais, minar a sua capacidade de intervenção na resolução dos problemas das populações e reduzir a proximidade entre eleitos e cidadãos.

- A Sr.ª Rita Rato (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Esta é a concretização da ideologia neoliberal na esfera do poder local, uma ideologia que visa reduzir o papel do Estado, mercantilizar as relações económicas e diminuir a despesa pública. Para os defensores e os executantes desta ideologia, o poder local como expressão da vontade popular e veículo para a concretização dessa vontade é visto como um empecilho. Um empecilho que este Governo quer remover, embora oculte os seus reais objetivos com um cínico discurso de louvor às autarquias locais, exaltando o seu papel no desenvolvimento económico e social das populações.

A proposta de lei hoje em discussão altera o estatuto das entidades intermunicipais, numa ótica de esvaziamento de competências dos municípios e de centralização administrativa.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Opomo-nos a esta conceção. Entendemos que, no quadro atual, a descentralização administrativa deve ser feita para as entidades com legitimidade democrática, os municípios,

e são estes, no uso pleno da sua autonomia e do direito de livre associação, que decidem constituir entidades intermunicipais, sobre as quais mantêm uma tutela efetiva e nas quais delegam as competências que consideram adequadas tendo em conta as especificidades de cada região e os objetivos concretos que se propõem atingir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Governo, com a sua proposta, federa os municípios à força, impondo a sua agregação em entidades intermunicipais, força a transferência de competências dos municípios para essas entidades e tenta subordinar as opções dos municípios às decisões das entidades intermunicipais.

Ao tentar posicionar estas entidades como autarquias locais, a par das freguesias e dos municípios, o Governo afronta a Constituição da República Portuguesa, que claramente estabelece que as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas, dotadas de autonomia, com órgãos próprios legitimados em sufrágio direto e universal, com competências definidas na lei e com financiamento adequado, resultante da aplicação do princípio da justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias.

Na discussão e votação indiciária na Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, várias propostas do PCP, que eliminavam algumas das disposições mais lesivas da autonomia dos municípios, foram aprovadas por unanimidade. Congratulamo-nos com isso, contudo a proposta de lei do Governo mantém ainda na íntegra o Título III, sobre as entidades intermunicipais, que desvirtua completamente o poder local democrático.

#### O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A proposta que avocamos para Plenário é exatamente de eliminação de todos os artigos do Título III da proposta de lei do Governo, substituindo-os por um conjunto de artigos que recuperam as disposições sobre associativismo municipal, correspondentes aos interesses dos municípios e respeitadores da sua autonomia.

Aplausos do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade, do PS.

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: O PS defende que as comunidades intermunicipais (CIM) e as áreas metropolitanas devem ter enquadramento legislativo próprio e autónomo, como hoje, aliás, existe. Neste sentido, propusemos a retirada da matéria relativa a estas entidades do presente diploma, reconduzindo-as à sua matriz originária de associações voluntárias de municípios.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, hoje vai ser aprovada pela maioria uma proposta de lei com relevantes consequências para o poder local. A maioria dá, assim, mais um passo de afrontamento e de desrespeito pelo poder local, que, lembro, é um poder democrático, escolhido pelos cidadãos.

Estamos atentos ao caráter tutelar de muitas das disposições que hoje estão neste diploma e que mereceram o repúdio da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ANAFRE. É uma lei que, num momento de grande dificuldade para os portugueses, cria lugares bem remunerados, em contradição com o que devia ser, e aqui foi anunciado, um quadro de uma política de contenção orçamental.

Não foi por acaso que esta lei baixou à comissão sem votação na generalidade, mas a verdade é que o CDS não levou os seus propósitos avante e vê-se hoje confrontado com ter de votar o texto original, adornado com uma simples e pequena maquilhagem. Trata-se de uma lei que está inserida num processo legislativo em que o Governo e a maioria não quiseram ouvir ninguém; uma lei feita em gabinetes por quem não conhece o País real, contra a vontade dos municípios e das freguesias e sem qualquer abertura para aceitação de iniciativas da oposição, das associações de autarcas ou de contributos individuais, como foi visível.

Esta lei é mais uma consequência de um processo de nasceu torto e, Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, como diz o nosso povo, «quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita». Mais um vez o PS

lamenta que uma lei determinante para a vida democrática dos portugueses, que devia perdurar no tempo, não tenha podido receber os principais contributos nem dos autarcas nem da oposição.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa, do PSD.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Com a votação na especialidade e a votação final global da proposta de lei do Governo que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais e ainda a transferência de competências do Estado para estas entidades conclui-se o processo legislativo que cria um novo quadro de ação para o poder local em Portugal. Com este diploma, conclui-se mais um capítulo da reforma do poder local prometida e cumprida pelo Governo.

A proposta de lei reforça as competências das freguesias, dando sequência ao processo de agregação das freguesias;...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Então, não?! É a licença dos arrumadores!
- O Sr. **António Prôa** (PSD): ... cria um quadro claro para a transferência de competências entre os diversos níveis da Administração central, regional e local; cria entidades com escala adequada para que se verifique a descentralização de competências da Administração Central, mantendo o papel central dos municípios mas promovendo o intermunicipalismo; promove a cooperação, partilha de serviços, competências e recursos das autarquias, permitindo uma maior eficácia na utilização dos recursos públicos, garantindo maior eficiência no serviço prestado às populações.
- Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, no passado dia 12 de dezembro, aquando da discussão na generalidade, os partidos da maioria propuseram aos demais partidos, mas especialmente ao Partido Socialista, um trabalho conjunto que colhesse um apoio alargado. Por isso, tomámos a decisão de fazer descer esta proposta sem votação para discussão na especialidade.

Iniciativas legislativas que são estruturais, como é o caso, devem merecer entendimento entre as principais forças políticas representadas na Assembleia da República.

A Assembleia da República, através da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, empenhou-se num trabalho de discussão e aprofundamento desta proposta de lei. Ouviu todos os principais interessados neste instrumento legislativo — a Associação Nacional de Freguesias, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, as CIM e as áreas metropolitanas.

Protestos do PCP.

Na sequência deste trabalho, foi apresentado um conjunto de propostas de alteração.

Aqui chegados, não posso deixar de referir que a atitude construtiva no sentido de melhorar a proposta do Governo não foi comum a todos os grupos parlamentares, mas os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS estão neste processo de consciência tranquila e de cabeça erguida: empenharam-se genuinamente na melhoria da proposta. Hoje, podemos afirmar que, com a iniciativa e o empenho dos Deputados da maioria, a lei que sairá da Assembleia da República será melhor do que a que entrou.

As propostas que resultam dos contributos das audições das freguesias e dos municípios foram tidas em conta. Em relação às freguesias, fica assegurado, com a imposição de um prazo para a respetiva concretização, um significativo reforço de competências delegadas obrigatoriamente pelos municípios, mas também o reforço de competências próprias.

Em relação aos municípios e ao respetivo envolvimento nas entidades intermunicipais, fica assegurado um reforço do papel central dos presidentes das câmaras nestas entidades, desde logo na designação das comissões executivas, que passa a depender daqueles.

Reforça-se a transparência e o escrutínio das comissões executivas das entidades intermunicipais através de um mecanismo de fiscalização por parte das assembleias municipais. Criam-se incentivos ao envolvimento dos municípios no processo de cooperação nas entidades intermunicipais, instituindo um modelo de dupla

maioria, que passa a considerar nas deliberações o número de votos e a representatividade de eleitores de cada município.

Por fim, mas muito importante, define-se um mapa das entidades intermunicipais que assegura a racionalidade e a coerência da organização supramunicipal.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, sabem que afirmo sem hipocrisia que teria sido importante para a democracia e para o poder local uma outra atitude do Partido Socialista. O contributo do Partido Socialista teria concorrido para uma melhor lei. Infelizmente, uma vez mais, verifica-se que o Partido Socialista não esteve disponível para assumir a responsabilidade de um trabalho conjunto de elaboração de um diploma consensual. Infelizmente para a democracia, infelizmente para as autarquias e infelizmente para as populações, o PS optou pela posição da crítica estéril e até pela demagogia e incoerência.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr. a Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa, do CDS-PP.
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): O CDS vai «meter a viola no saco»!
- O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Hoje, chegamos ao final de um processo com alguma complexidade, com algum trabalho, e muitas foram as reuniões realizadas, quer em comissão quer na maioria, para chegarmos a este ponto e ao acordo que hoje aqui trazemos.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Pelos vistos, não foram suficientes!
- O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): Muitas entidades foram ouvidas, como já aqui foi referido. Inicialmente, aceitámos baixar esta proposta de lei à comissão sem votação na procura de consensos, tentando trazer o Partido Socialista para este debate.
  - O Sr. Mota Andrade (PS): Essa é boa!
- O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): Não foi possível. O Partido Socialista, mais uma vez, adotou a postura da tática política, pensando apenas e só nos seus interesses eleitorais para as próximas eleições autárquicas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Chegava ao ponto de, na mesma situação, dar razão à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias, quando as posições destas associações não eram consensuais. Isto significa que o PS teve uma postura de querer «agradar a gregos e a troianos», e isso não é possível em política.

Dizer que se acabou com a matriz originária das associações voluntárias de municípios, à semelhança daquilo que também diz o PCP, chamando a este debate a Constituição e dizendo que este documento afronta a Constituição da República, sabe o Sr. Deputado que não é verdade.

Este processo começou em 2003. Já em 2008, o Partido Socialista apresentou duas propostas de lei para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais. O modelo em si não é alterado na sua essência, no intermunicipalismo e naquilo que é a associação de municípios nestas comunidades.

De qualquer das formas, o PCP tem uma postura diferente relativamente àquilo que é a orientação e a gestão deste processo — é legítimo, porém não é a nossa posição —, mas fez algumas propostas que consideramos construtivas. Estive a contá-las. Se não erro, aprovámos 10 das propostas que o Partido Comunista Português trouxe, o que significa que houve uma abertura por parte da maioria no sentido de melhorar este documento. Pelo contrário, aquilo que o Partido Socialista nos trouxe foram apenas propostas para eliminar artigos, não trouxe uma única proposta construtiva.

Mas o CDS fica satisfeito, porque algumas matérias foram efetivamente alteradas. Havia uma posição que, para nós, era muito importante, que era a da fiscalização das assembleias municipais pela comissão

executiva, que está nesta lei e que é um ganho significativo, tal como a integração dos presidentes de câmara neste processo, com o conselho metropolitano a apresentar a lista dos membros da comissão executiva ao colégio eleitoral. Isto responsabiliza também os autarcas pelas escolhas que vão fazer.

Relativamente aos secretários das áreas metropolitanas e das CIM, terão de ser aprovados por unanimidade pelos presidentes de câmara. Esta é uma responsabilização que também é dada ao poder local e aos autarcas.

Por isso, trouxemos aqui uma lei que nos parece equilibrada e que teria, forçosamente, de ser alterada relativamente ao passado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Vou terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Verificamos que estas comunidades intermunicipais não funcionavam, que era preciso impor-lhes um ritmo diferente para que pudéssemos pô-las a funcionar.

A proposta que daqui sai, que a maioria, com muito empenho e muito trabalho, apresentou, é significativamente melhor do que aquela que aqui entrou.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Pelo Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Pinto.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. e Srs. Deputados, entendo o esforço, nomeadamente do Sr. Deputado Altino Bessa, em querer mostrar aqui as alterações produzidas no debate da especialidade.

Srs. Deputados Altino Bessa e António Prôa, o que a maioria fez, na especialidade, em relação a esta lei, foi aplicar a velha máxima «muda-se alguma coisa para que tudo fique na mesma».

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Exatamente!

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Não é verdade!

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — É exatamente isso que se passa. É verdade!

Sr. as e Srs. Deputados, esta proposta de lei, que fazia parte do pacote elaborado pelo Ministro Miguel Relvas em relação ao poder local, quando entrou na Assembleia da República era inadmissível. De facto, tinha aspetos completamente inadmissíveis, que causaram muita incomodidade nas bancadas da maioria e frontal oposição das restantes bancadas, pelo que se decidiu que baixaria à Comissão sem votação.

Mas, Srs. Deputados, vamos lá ver o que mudou.

Em relação ao método de eleição da comissão executiva das comunidades intermunicipais das áreas metropolitanas e das CIM, fica exatamente na mesma a eleição indireta e por colégio eleitoral. O que muda, Srs. Deputados? O tal sistema do partido único, que era absolutamente vergonhoso, em que a assembleia municipal com o maior número de eleitos do mesmo partido é que indicava a lista.

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Não foi, não!

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — Isso os senhores tiraram, mas ficou a eleição indireta por colégio eleitoral.

Sobre a definição de taxas, dizia-se na lei que as CIM tinham que dar bom parecer sobre a definição de taxas pelas assembleias municipais. O que mudou? Ficou na lei que podem deliberar sobre a emissão de parecer. Ó Srs. Deputados, estamos a brincar com coisas sérias!

O Sr. Deputado Altino Bessa falou sobre a fiscalização das comissões executivas. O que mudou, Sr. Deputado? Introduzem uma moção censura, completamente blindada, que só pode ser apresentada por dois terços das assembleias municipais!

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — E então?

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Ó Sr. Deputado, imagine o que era isso neste Parlamento! O princípio democrático é o que existe neste Parlamento: qualquer grupo parlamentar pode apresentar uma moção de censura. Deveria ser esse o princípio para as CIM, mas não!

Srs. Deputados, continuamos na mesma.

Em resumo, as alterações ficam muito longe do que era necessário. Estas são as mais emblemáticas! E não se mexe nos lugares que esta lei cria nas tais comissões executivas.

Srs. Deputados, não tenho tempo para estar a analisar a proposta de lei ponto por ponto. Cito a Associação Nacional de Municípios Portugueses: «Prateleiras douradas! Prateleiras douradas!...». Ficou tudo na mesma.

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Mas fica à responsabilidade deles escolherem ou não!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Srs. Deputados, assumam que conseguiram muito pouco. Em resumo, perdem as autarquias locais, perdem os serviços públicos e nestas novas entidades — comissões executivas, CIM e áreas metropolitanas — a democracia fica à porta. Mas não será assim eternamente.

Aplausos do BE.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem de novo a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade.

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, já sabíamos que tínhamos um Primeiro-Ministro e um Governo em estado de negação. Hoje damo-nos conta de que se subiu mais um patamar: a maioria, quer a bancada do PSD, quer a do CDS, também está em estado de negação.

Sr.ª Presidente, quem ouviu os autarcas, quem ouviu gente tão insuspeita como o Dr. Fernando Ruas, Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas também quem ouviu o Presidente da Associação Nacional de Freguesias, o Dr. Armando Vieira, ou quem ouviu o Dr. Ribau Esteves, presidente de uma CIM, percebe bem do mau que esta lei tem e os defeitos que tem em relação a melhorar o poder local. E foi isso que a maioria não quis ouvir.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, fomos sempre muito claros: defendemos uma reforma do poder local...

Protestos do Deputado do CDS-PP Altino Bessa.

... feita de acordo e em constante contato com as autarquias, para melhorar esse poder local e para o dotar de novos instrumentos para os desafios que tem pela frente.

Mas esta lei, Sr.ª Presidente, é uma enorme trapalhada, que, aliás, vem na sequência de tudo a que a maioria tem chamado pomposamente de «reforma do poder local». Não há reforma do poder local! O que tem havido, Sr.ª Presidente, é um grande desrespeito para com o poder local. O que tem existido, Sr.ª Presidente, é retirar-se ao poder local instrumentos fundamentais para responder aos anseios das populações, que tantas dificuldades têm hoje, em função das más políticas deste Governo, apoiado por esta maioria.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, termina aqui o debate que antecede a votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 104/XII (2.ª) — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Entrando na votação na especialidade, começamos por votar a proposta 48-C, apresentada pelo PCP, que substitui o Título III (Entidades intermunicipais), constante do Anexo, e os artigos 63.º a 93.º do Anexo da proposta de lei pelo Título III (Associação de municípios) e pelos artigos 63.º a 77.º constantes da proposta de alteração.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era a seguinte:

#### Título III

#### **Entidades intermunicipais**

[Eliminado]

Substituir por:

## Título III Associação de municípios

\_\_\_

# Artigo 63.º Conceito e objeto

- 1 A associação de municípios é uma pessoa coletiva de direito público, criada por acordo de dois ou mais municípios vizinhos para a realização de interesses específicos comuns.
- 2 A associação pode ter por objeto a realização de quaisquer interesses compreendidos nas atribuições dos municípios, salvo os que, pela sua natureza ou por disposição da lei, devam ser diretamente realizados por aqueles.

### Artigo 64.º

#### **Estatutos**

- 1 Os estatutos da associação devem designar a sua sede, objeto e composição, fixar a sua duração, no caso de não serem constituídas por tempo indeterminado, e a contribuição de cada município para as despesas comuns, definir os seus órgãos e respetivas competências e, bem assim, estabelecer todas as demais disposições necessárias ao seu bom funcionamento.
- 2 Os estatutos podem ser modificados por acordo dos municípios associados, observando-se, para o efeito, as disposições estabelecidas na presente lei para a respetiva aprovação.

#### Artigo 65.º

### Constituição

- 1 Às câmaras municipais dos municípios interessados compete promover as diligências necessárias à constituição da associação, bem como deliberar sobre a aprovação dos estatutos e a participação do município.
- 2 As deliberações referidas no número anterior carecem de aprovação da assembleia municipal para se tornarem eficazes.
- 3 A associação constitui-se por escritura pública, nos termos do artigo 158.º, n.º 1, do Código Civil, sendo outorgantes os presidentes das câmaras municipais interessadas.
- 4 A constituição da associação será comunicada ao Ministério da Administração Interna, para efeitos de registo, pelo município em cuja área a associação esteja sediada.

Artigo 66.º

## Órgãos

A associação terá os seguintes órgãos:

- a) Assembleia intermunicipal;
- b) Conselho administrativo.

## Artigo 67.º

#### Composição da assembleia intermunicipal

- 1 A assembleia intermunicipal é o órgão da associação onde estão representados os municípios associados e é constituída pelos presidentes ou seus substitutos e por dois vereadores de cada uma das câmaras dos municípios associados.
- 2 Os trabalhos da assembleia intermunicipal são dirigidos por uma mesa presidida pelo presidente do conselho administrativo.

## Artigo 68.º

#### Composição do conselho administrativo

- 1 O conselho administrativo é o órgão executivo da associação e é composto por um representante de cada um dos municípios associados, eleito pela assembleia intermunicipal de entre os seus membros.
- 2 A assembleia intermunicipal designará de entre os membros do conselho administrativo o presidente deste, cujo mandato terá a duração de um ano, prorrogável.

### Artigo 69.º

#### Competências

- 1 Para a realização do objeto da associação, os seus órgãos exercem a competência atribuída pela lei e pelos estatutos.
- 2 Os estatutos podem atribuir aos órgãos da associação quaisquer poderes municipais necessários à realização do respetivo objeto, com exceção dos que, pela sua própria natureza, devam ser exercidos diretamente pelos órgãos do município.
- 3 Os poderes municipais legalmente vinculados à organização e gestão dos serviços incluídos no objeto da associação consideram-se delegados, salvo disposição legal ou estatutária em contrário, nos órgãos da associação.
- 4 Sem prejuízo das competências definidas no objeto da sua criação, às associações de municípios pode ser cometida a atribuição de articular investimentos de interesse intermunicipal, designadamente o da promoção da candidatura a projetos candidatos aos Fundos Comunitários.

## Artigo 70.º

### Tutela e recurso contencioso

- 1 As associações de municípios estão sujeitas à tutela legalmente prevista para os municípios.
- 2 As deliberações definitivas e executórias dos órgãos da associação podem ser contenciosamente impugnadas nos termos das deliberações dos órgãos municipais.

## Artigo 71.º

## Património

O património da associação é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos no ato da constituição ou por ela posteriormente adquiridos por qualquer título.

#### Artigo 72.º

#### Receitas

Constituirão receitas da associação:

- a) O produto das comparticipações de cada município;
- b) As taxas de utilização de bens e as respeitantes à prestação de serviço ao público;
- c) O rendimento de bens próprios e o produto da sua alienação ou da constituição de direitos sobre eles;
- d) As dotações, subsídios ou comparticipações provenientes da administração central;
- e) O produto de empréstimos contraídos nos termos do artigo seguinte;
- f) Quaisquer outros rendimentos permitidos por lei.

## Artigo 73.º

#### **Empréstimos**

- 1 As associações de municípios podem contrair empréstimos junto das instituições de crédito.
- 2 Os estatutos definirão, nos limites da lei, os termos da contração dos empréstimos e as respetivas garantias, podendo, para este efeito, designadamente, afetar, temporária ou permanentemente, a totalidade ou parte da participação dos municípios associados nas receitas referidas na alínea *c*) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro.
- 3 Na execução da política financeira do Governo poderão ser diretamente afetados meios orçamentais às associações de municípios ou estabelecidas, a favor destas, linhas de crédito bonificado.

#### Artigo 74.º

#### Orçamento

- 1 O orçamento da associação é elaborado pelo conselho administrativo e aprovado pela assembleia intermunicipal.
- 2 Do orçamento constará a contribuição de cada município para as despesas da associação, na parte não coberta pelas receitas de outra natureza.
- 3 Na elaboração do orçamento da associação deverão respeitar-se, com as necessárias adaptações, os princípios estabelecidos na lei para a contabilidade das autarquias locais.

#### Artigo 75.º

#### Julgamento das contas

- 1 É da competência do Tribunal de Contas o julgamento das contas da associação.
- 2 Para efeitos do disposto no número anterior, devem ser enviadas pelo conselho administrativo ao Tribunal de Contas, após aprovação da assembleia intermunicipal, até 31 de Março de cada ano, contas respeitantes ao ano transato.

## Artigo 76.º

## Pessoal

- 1 O pessoal da associação será requisitado ou destacado dos municípios associados, sem abrir vaga nos respetivos quadros.
- 2 Sempre que as necessidades do serviço o exijam, pode ser criado um mapa de pessoal próprio da associação, cabendo à assembleia intermunicipal a sua fixação.
- 3 O regime jurídico do pessoal do mapa próprio da associação será idêntico ao estabelecido na lei para o pessoal da administração local.

## Artigo 77.º

## Extinção da associação

1 — A associação extingue-se pelo decurso do prazo, se não tiver sido constituída por tempo indeterminado, pelo preenchimento do seu fim ou por deliberação de todos os municípios associados.

2 — Se os estatutos não dispuserem diversamente, o património da associação, no caso de extinção, é repartido entre os municípios, na proporção da respetiva contribuição para as despesas da associação, ressalvados os direitos de terceiros.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta 1-P, apresentada pelo PS, de aditamento de um Anexo II à proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP, do BE e de Os Verdes e votos a favor do PS.

Era a seguinte:

Anexo II
(a que se refere o n.º 3 do artigo 64.º do Anexo I)

## Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Arcos de Valdevez	22 847
		Caminha	16 684
		Melgaço	9 213
	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	Monção	19 230
		Paredes de Coura	9 198
Comunidade Intermunicipal		Ponte da Barca	12 061
		Ponte de Lima	43 498
		Valença	14 127
		Viana do Castelo	88 725
		Vila Nova de Cerveira	9 253
	TOTAL	10	244 836

### Comunidade Intermunicipal do Cávado

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Amares	18.889
Comunidade Intermunicipal	Comunidade Intermunicipal do Cávado	Barcelos	120.391
		Braga	181.494
		Esposende	34.254
		Terras de Bouro	7.253
		Vila Verde	47.888
	TOTAL	6	410.169

# Comunidade Intermunicipal do Ave

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
	Comunidade Intermunicipal do Ave	Fafe	50.633
		Guimarães	158.124
		Póvoa de Lanhoso	21.886
Comunidade		Vieira do Minho	12.997
Intermunicipal		Vila Nova de Famalicão	133.832
		Vizela	23.736
		Cabeceiras de Basto	16.710
		Mondim de Basto	7.493
	TOTAL	8	425.411

# Área Metropolitana do Porto

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Santo Tirso	71.530
		Trofa	38.999
		Arouca	22.359
		Oliveira de Azeméis	68.611
		Santa Maria da Feira	139.312
		São João da Madeira	21.713
		Vale de Cambra	22.864
		Espinho	31.786
Área Metropolitana	Área Metropolitana do Porto	Gondomar	168.027
		Maia	135.306
		Matosinhos	175.478
		Porto	237.591
		Póvoa de Varzim	63.408
		Valongo	93.858
		Vila do Conde	79.533
		Vila Nova de Gaia	302.295
		Paredes	86.854
	TOTAL	17	1.759.524

# Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
Comunidade Intermunicipal	Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	Boticas	5.750
		Chaves	41.243
		Montalegre	10.537

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Valpaços	16.882
		Vila Pouca de Aguiar	13.187
		Ribeira de Pena	6.544
	TOTAL	6	94.143

# Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Amarante	56.264
		Baião	20.522
		Castelo de Paiva	16.733
	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	Celorico de Basto	20.098
		Cinfães	20.427
Comunidade Intermunicipal		Felgueiras	58.065
		Lousada	47.387
		Marco de Canaveses	53.450
		Paços de Ferreira	56.340
		Penafiel	72.265
		Resende	11.364
	TOTAL	11	432.915

## Comunidade Intermunicipal do Douro

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Murça	5.952
		Alijó	11.942
		Armamar	6.297
	Comunidade Intermunicipal do Douro	Carrazeda de Ansiães	6.373
		Freixo de Espada à Cinta	3.780
Comunidade		Lamego	26.691
Intermunicipal		Mesão Frio	4.433
		Penedono	2.952
		Peso da Régua	17.131
		Sabrosa	6.361
		Santa Marta de Penaguião	7.356
		São João da Pesqueira	7.874

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Sernancelhe	5.671
		Tabuaço	6.350
		Tarouca	8.048
		Torre de Moncorvo	8.572
		Vila Nova de Foz Côa	7.312
		Vila Real	51.850
	TOTAL	18	194.945

## Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Alfândega da Fé	5.104
		Bragança	35.341
	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os- Montes	Macedo de Cavaleiros	15.776
		Miranda do Douro	7.482
Comunidade Intermunicipal		Mirandela	23.850
		Mogadouro	9.542
		Vimioso	4.669
		Vinhais	9.066
		Vila Flor	6.697
	TOTAL	9	117.527

# Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Águeda	47.729
		Albergaria-a-Velha	25.252
		Anadia	29.150
	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Aveiro	78.450
		Estarreja	26.997
Comunidade Intermunicipal		Ílhavo	38.598
		Murtosa	10.585
		Oliveira do Bairro	23.028
		Ovar	55.398
		Sever do Vouga	12.356
		Vagos	22.851
	TOTAL	11	370.394

# Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Cantanhede	36.595
		Coimbra	143.396
		Condeixa-a-Nova	17.078
		Figueira da Foz	62.125
		Mira	12.465
		Montemor-o-Velho	26.171
		Penacova	15.251
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Soure	19.245
		Mealhada	20.428
Comunidade Intermunicipal		Mortágua	9.607
		Arganil	12.145
		Góis	4.260
		Lousã	17.604
		Miranda do Corvo	17.604
		Oliveira do Hospital	20.855
		Pampilhosa da Serra	4.481
		Penela	5.983
		Tábua	12.071
		Vila Nova de Poiares	7.281
	TOTAL	19	460.139

# Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Alvaiázere	7.287
		Ansião	13.128
	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Castanheira de Pêra	3.191
		Figueiró dos Vinhos	6.169
Comunidade		Pedrógão Grande	3.915
Intermunicipal		Batalha	15.805
		Leiria	126.897
		Marinha Grande	38.681
		Pombal	55.217
		Porto de Mós	24.342
	TOTAL	10	294.632

# Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Aguiar da Beira	5.473
		Carregal do Sal	9.835
		Castro Daire	15.339
		Mangualde	19.880
		Moimenta da Beira	10.212
	Comunidade Intermunicipal de Dão- Lafões	Nelas	14.037
		Oliveira de Frades	10.261
Comunidade Intermunicipal		Penalva do Castelo	7.956
		Santa Comba Dão	11.597
		São Pedro do Sul	16.851
		Sátão	12.444
		Tondela	28.946
		Vila Nova de Paiva	5.176
		Viseu	99.274
		Vouzela	10.564
	TOTAL	15	277.845

## Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Almeida	7.242
		Celorico da Beira	7.693
		Figueira de Castelo Rodrigo	6.260
		Guarda	42.541
	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Manteigas	3.430
		Meda	5.202
		Pinhel	9.627
Comunidade Intermunicipal		Sabugal	12.544
		Trancoso	9.878
		Belmonte	6.859
		Covilhã	51.797
		Fundão	29.213
		Fornos de Algodres	4.989
		Gouveia	14.046
		Seia	24.702
	TOTAL	15	236.023

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Castelo Branco	56.109
Comunidade Intermunicipal	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	Idanha-a-Nova	9.716
		Penamacor	5.682
		Vila Velha de Ródão	3.521
		Oleiros	5.721
		Proença-a-Nova	8.314
	TOTAL	6	89.063

# **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Alcobaça	56.693
		Alenquer	43.267
		Arruda dos Vinhos	13.391
	Comunidade Intermunicipal do Oeste	Bombarral	13.193
		Cadaval	14.228
Comunidade		Caldas da Rainha	51.729
Intermunicipal		Lourinhã	25.735
		Nazaré	15.158
		Óbidos	11.772
		Peniche	27.753
		Sobral de Monte Agraço	10.156
		Torres Vedras	79.465
	TOTAL	12	362.540

## Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Abrantes	39.325
		Alcanena	13.868
		Constância	4.056
	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Entroncamento	20.206
		Ferreira do Zêzere	8.619
Comunidade Intermunicipal		Ourém	45.932
		Sardoal	3.939
		Tomar	40.677
		Torres Novas	36.717
		Vila Nova da Barquinha	7.322
		Mação	7.338

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Sertã	15.880
		Vila de Rei	3.452
	TOTAL	13	247.331

# Área Metropolitana de Lisboa

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Amadora	175.136
		Cascais	206.479
		Lisboa	547.733
		Loures	205.054
		Mafra	76.685
		Odivelas	144.549
	Area Metropolitana de Lisboa	Oeiras	172.120
		Sintra	377.835
Area		Vila Franca de Xira	136.886
Metropolitana		Alcochete	17.569
		Almada	174.030
		Barreiro	78.764
		Moita	66.029
		Montijo	51.222
		Palmela	62.831
		Seixal	158.269
		Sesimbra	49.500
		Setúbal	121.185
	TOTAL	18	2.821.876

# Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Alcácer do Sal	13.046
Comunidade Intermunicipal	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	Grândola	14.826
		Odemira	26.066
	,	Santiago do Cacém	29.749
		Sines	14.238
	TOTAL	5	97.925

# Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Sousel	5.074
		Alter do Chão	3.562
		Arronches	3.165
		Avis	4.571
		Campo Maior	8.456
	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	Castelo de Vide	3.407
		Crato	3.708
Comunidade Intermunicipal		Elvas	23.078
		Fronteira	3.410
		Gavião	4.132
		Marvão	3.512
		Monforte	3.329
		Nisa	7.450
		Ponte de Sor	16.722
		Portalegre	24.930
	TOTAL	15	118.506

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Alandroal	5.843
		Arraiolos	7.363
		Borba	7.333
		Estremoz	14.318
	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Évora	56.596
		Montemor-o-Novo	17.437
Comunidade		Mourão	2.663
Intermunicipal		Portel	6.428
		Redondo	7.031
		Reguengos de Monsaraz	10.828
		Vendas Novas	11.846
		Viana do Alentejo	5.743
		Vila Viçosa	8.319
		Mora	4.978
	TOTAL	14	166.726

## Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Aljustrel	9.257
		Almodôvar	7.449
		Alvito	2.504
		Barrancos	1.834
	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	Beja	35.854
		Castro Verde	7.276
Comunidade Intermunicipal		Cuba	4.878
		Ferreira do Alentejo	8.255
		Mértola	7.274
		Moura	15.167
		Ourique	5.389
		Serpa	15.623
		Vidigueira	5.932
	TOTAL	13	126.692

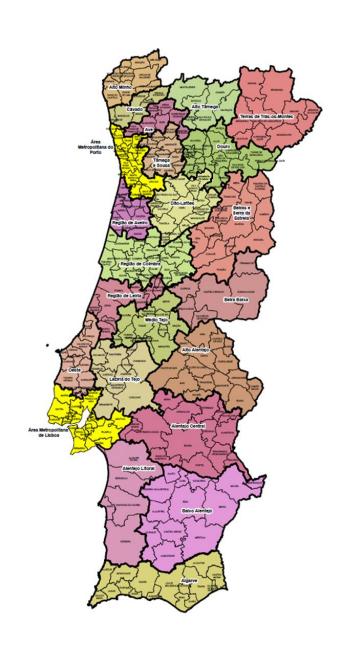
# Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
Comunidade Intermunicipal	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	Almeirim	23.376
		Alpiarça	7.702
		Azambuja	21.814
		Benavente	29.019
		Cartaxo	24.462
		Chamusca	10.120
		Coruche	19.944
		Golegã	5.465
		Rio Maior	21.192
		Salvaterra de Magos	22.159
		Santarém	62.200
	TOTAL	11	247.453

## Comunidade Intermunicipal do Algarve

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
Comunidade Intermunicipal	Comunidade Intermunicipal do Algarve	Albufeira	40.828
		Alcoutim	2.917
		Aljezur	5.884
		Castro Marim	6.747
		Faro	64.560

Entidade Intermunicipal	Designação	Municípios	População
		Lagoa	22.975
		Lagos	31.049
		Loulé	70.622
		Monchique	6.045
		Olhão	45.396
		Portimão	55.614
		São Brás de Alportel	10.662
		Silves	37.126
		Tavira	26.167
		Vila do Bispo	5.258
		Vila Real de Santo António	19.156
	TOTAL	16	451.006



A Sr.ª **Presidente**: — Segue-se a votação da proposta 2-P, apresentada pelo PS, de aditamento de um Anexo III à proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP, do BE e de Os Verdes e votos a favor do PS.

Era a seguinte:

# Anexo III (a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º)

- a) A Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, à Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima;
- b) A Comunidade Intermunicipal do Cávado, à Comunidade Intermunicipal do Cávado;
- c) A Comunidade Intermunicipal do Ave, à Comunidade Intermunicipal do Ave;
- d) A Área Metropolitana do Porto, à Área Metropolitana do Porto e à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativamente ao município de Paredes;
- e) A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativamente aos municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende;
- f) A Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, à Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, relativamente aos municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena;
- g) A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, à Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, relativamente aos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vimioso, Vinhais e Vila Flor;
  - h) A Comunidade Intermunicipal do Douro; à Comunidade Intermunicipal do Douro;
- i) A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro Baixo Vouga;
- j) A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego e à Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, relativamente aos municípios de Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares;
- *k*) A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, à Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Litoral e à Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, relativamente aos municípios de Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande;
- I) A Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, à Comunidade Intermunicipal da Região de Dão Lafões e à Comunidade Intermunicipal do Douro, relativamente ao município de Moimenta da Beira;
- *m*) A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, à Comunidade Intermunicipal das Beiras e à Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela;
- n) A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, à Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul e à Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul, relativamente aos municípios de Oleiros e Proença-a-Nova;
- o) A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e à Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul, relativamente aos municípios de Sertã e Vila de Rei;
  - p) A Comunidade Intermunicipal do Oeste, à Comunidade Intermunicipal do Oeste;
  - q) A Área Metropolitana de Lisboa, à Área Metropolitana de Lisboa;
  - r) A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral;
  - s) A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;
  - t) A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
  - u) A Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, à Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo;
  - v) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
  - w) A Comunidade Intermunicipal do Algarve, à Comunidade Intermunicipal do Algarve.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora votar, tal como foi decidido, a assunção pelo Plenário das restantes votações indiciárias realizadas em sede da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Por fim, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 104/XII (2.ª) — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Esta votação final global recebe as alterações introduzidas no processo de votação que aqui foi realizado.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, fica, assim, concluída a ordem do dia da sessão de hoje.

A próxima sessão plenária realiza-se na quarta-feira, dia 30, às 15 horas, constando da ordem de trabalhos: um período de declarações políticas; a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 127/XII (2.ª) — Procede à sexta alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito, no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, e do projeto de lei n.º 350/XII (2.ª) — Cria condições para a melhoria do financiamento às empresas no âmbito da ajuda aos bancos por parte do Estado (BE) conjuntamente com o projeto de resolução n.º 613/XII (2.ª) — Cria condições para a dinamização do financiamento à economia no âmbito da ajuda pública aos bancos (BE); a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 126/XII (2.ª) — Concede autorização legislativa ao Governo no âmbito da aprovação do regime jurídico aplicável às práticas individuais restritivas do comércio; e a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 130/XII (2.ª) — Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 8 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação

Relativa ao voto n.º 116/XII (2.ª):

O primado da laicidade do Estado é condição essencial e fundadora do Estado. Por isso mesmo, o Bloco de Esquerda entende que a Assembleia da República se deve abster de tecer considerações sobre a eleição de qualquer representante de confissão religiosa.

Nesse sentido, a bancada parlamentar do Bloco de Esquerda absteve-se nesta votação.

Os Deputados do BE, Pedro Filipe Soares — Cecília Honório — Mariana Aiveca — Catarina Martins — Luís Fazenda — Helena Pinto — João Semedo — Ana Drago.

\_\_\_\_

Relativa aos projetos de resolução n.ºs 614/XII e 484/XII e projeto de lei n.º 364/XII (2.ª):

Votou esta Câmara, no dia 15 de março, as iniciativas suprarreferenciadas. Concebendo o tráfico de seres humanos como um dos crimes mais hediondos e uma das mais graves violações aos direitos humanos, e considerando as diversas formas de exploração a ele associadas (exploração sexual e laboral, tráfico de órgãos, mendicidade, adoções ilegais, entre outras) absolutamente condenáveis e justamente puníveis pelo enquadramento legal em vigor em Portugal e em muitos outros países, dado o caráter transversal destas preocupações e destes crimes, de contornos transnacionais nem sempre bem definidos, considera a signatária que os referidos projetos, se merecem aceitação nalguns dos pressupostos enunciados, nomeadamente na defesa intransigente da dignidade da pessoa humana e na urgência de ação concertada de denúncia e combate estruturado ao tráfico de seres humanos, não podem, porém, merecer a sua aprovação porquanto não reconhecem o trabalho já realizado em Portugal no quadro legal e institucional, tendente a reduzir o tráfico de mulheres à sua exploração sexual numa perspetiva redutora pois o crime assume frequentemente outros contornos não menos condenáveis, e algumas medidas propostas não apresentam sustentação técnica nem fundamento legal que justifiquem a sua aprovação, apontando medidas que, ou estão já a ser alvo de intervenção governativa (e, portanto, não acrescentam nada de novo) ou não merecem a concordância da signatária. Por estas razões, saudando embora as iniciativas em questão pelo humanismo e incidência numa realidade absolutamente dramática e condenável que nos deve mobilizar a todos para fazer mais e melhor no combate a este crime horrendo e à proteção das vítimas, não pôde a signatária votar favoravelmente os projetos supra referenciados.

A Deputada do PSD, Maria Manuela Tender.

\_\_\_\_

Relativa ao projeto de lei n.º 375/XII (2.ª):

Votou esta Câmara, no dia 15 de Março, a iniciativa suprarreferenciada. Concebendo o tráfico de seres humanos como um dos crimes mais hediondos e uma das mais graves violações aos direitos humanos, e considerando as diversas formas de exploração a ele associadas (exploração sexual, laboral, tráfico de órgãos, mendicidade, adoções ilegais, entre outras) absolutamente condenáveis e justamente puníveis pelo enquadramento legal em vigor em Portugal e em muitos outros países, dado o caráter transversal destas preocupações e destes crimes, de contornos transnacionais nem sempre bem definidos, considera a signatária que o referido projeto, se merece aceitação nalguns dos pressupostos enunciados, nomeadamente na defesa intransigente da dignidade da pessoa humana, na urgência de ação concertada de denúncia e combate estruturado ao tráfico de seres humanos para sua completa erradicação e na necessidade de garantir a adequada e eficaz proteção das vítimas visando a sua autonomização, não pode, porém, merecer a sua aprovação, porquanto considera que o reforço da proteção das vítimas não se consegue apenas com os mecanismos apontados, nomeadamente o do alargamento da concessão de uma autorização de residência a vítimas de tráfico de seres humanos por um período superior ao de um ano atualmente previsto na Lei como regime regra.

A erradicação deste crime exige uma adequada monitorização, responsabilização, formação e informação, bem como um intensificar do trabalho interinstitucional e da cooperação internacional. Por esta razão, saudando embora a iniciativa em questão pelo humanismo e incidência numa realidade absolutamente dramática e condenável que nos deve mobilizar a todos para fazer mais e melhor no combate a este crime horrendo e à proteção das vítimas, não pôde a signatária votar favoravelmente o projeto suprarreferenciado.

A Deputada do PSD, Maria Manuela Tender.

\_\_\_\_

Relativa ao projeto de lei n.º 366/XII (2.ª):

Votou esta Câmara, no dia 15 de março, a iniciativa suprarreferenciada. Partilhando embora a preocupação expressa no projeto com os efeitos nefastos da crise que o País atravessa na vida dos cidadãos e no acesso aos bens de primeira necessidade, como a água e a energia (eletricidade e gás), não pode a signatária concordar com o teor da proposta de alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de junho, que a iniciativa apresenta por considerar que os mecanismos de proteção dos consumidores mais vulneráveis e carenciados que estão atualmente em vigor salvaguardam esta situação, nomeadamente através da aplicação da «tarifa social». Por esta razão, não pôde a signatária votar favoravelmente o projeto suprarreferenciado.

A Deputada do PSD, Maria Manuela Tender.

\_\_\_\_

Relativa ao projeto de resolução n.º 624/XII (2.ª):

Votou esta Câmara, no dia 15 de março, a iniciativa suprarreferenciada. Partilhando embora a preocupação expressa no projeto com os efeitos nefastos da crise que o País atravessa na vida dos cidadãos e no acesso aos bens de primeira necessidade como a energia, bens esses que são imprescindíveis para garantir as adequadas condições de vida e dignidade de cada ser humano, considera a signatária que os mecanismos de proteção dos consumidores mais vulneráveis e carenciados atualmente em vigor salvaguardam esta situação, nomeadamente através da aplicação da «tarifa social» (aplicada aos consumidores que se encontrem em situação de carência socioeconómica, devidamente comprovada pela segurança social) e que a informação sobre a mesma tem sido assumida quer pelos prestadores de serviços quer pelo organismos competentes da administração pública, além da comunicação social, o que torna, na opinião da signatária, injustificada a proposta veiculada no projeto de resolução suprarreferenciado.

A Deputada do PSD, Maria Manuela Tender.

\_\_\_\_

Relativa ao projeto de resolução n.º 642/XII (2.ª):

Votou esta Câmara, no dia 15 de março, a iniciativa suprarreferenciada. Partilhando embora a preocupação expressa no projeto com os efeitos nefastos da crise que o País atravessa na vida dos cidadãos e no acesso aos bens de primeira necessidade como a energia, bens esses que são imprescindíveis para garantir as adequadas condições de vida e dignidade de cada ser humano que todos devemos reclamar e construir, considera a signatária que os mecanismos de proteção dos consumidores mais vulneráveis e carenciados atualmente em vigor salvaguardam esta situação, nomeadamente através da aplicação da «tarifa social» (aplicada aos consumidores que se encontrem em situação de carência socioeconómica, devidamente comprovada pela segurança social) e que a informação sobre a mesma tem sido assumida quer pelos prestadores de serviços quer pelo organismos competentes da administração pública, além da comunicação social, o que torna, na opinião da signatária, injustificada a proposta veiculada no projeto de resolução suprarreferenciado, porquanto essa informação já existe.

A Deputada do PSD, Maria Manuela Tender.

Relativa ao projeto de lei n.º 68/XII (1.a):

O projeto de lei n.º 68/XII (1.ª) — Lei de Bases da Economia Social, aprovado por unanimidade, resulta do empenho que o Grupo Parlamentar do PCP colocou no processo de discussão na especialidade, com o objetivo de garantir a concretização no texto da lei dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa relativamente às organizações dos setores em causa, assim como as responsabilidades e competências do Estado na persecução dos direitos das populações no acesso à saúde, à educação e à proteção social, entre outros.

Estamos perante uma iniciativa parlamentar dos partidos da maioria que tem origem num projeto de desconfiguração do Estado, das suas funções e competências. Um projeto que prossegue e pretende concretizar um ajuste de contas com as conquistas do povo português decorrentes da Revolução de 25 de Abril de 1974, consagradas na Constituição da República, aprovada em 2 de abril 1976.

A intervenção e empenho do PCP, propondo a consagração de responsabilidades do Estado no apoio e promoção das organizações que se enquadram no setor cooperativo e social, a firmeza da consagração de princípios como a cooperação entre o Estado e estas organizações, em oposição à intenção da direita de, através de uma relação de subsidiariedade, impor um modelo social caritativo e assistencialista, bem como, a rejeição do reconhecimento de um suposto estatuto de empresa social, o qual permitiria ao grande capital económico e financeiro aproveitar-se de novos benefícios e apoio públicos mascarados de «consciência social» são a justificação para o voto final global do Grupo Parlamentar do PCP.

Assim, apesar dos objetivos iniciais do PSD e do CDS, que merecem a frontal oposição do PCP, o texto final, aprovado em comissão, permite criar um enquadramento legislativo em respeito pela Constituição que, perante opções políticas prosseguidas por um governo patriótico e de esquerda, permitirão a promoção do desenvolvimento económico e social centrado na satisfação das necessidades humanas e o progresso social, premissas necessárias para um Portugal mais justo e solidário.

O Deputado do PCP, Jorge Machado.

\_\_\_\_

Relativa à proposta de lei n.º 112/XII (2.ª):

O Estado necessita de uma reforma profunda. Todos sentimos a enorme sobrecarga fiscal, que canaliza recursos da economia real para um Estado ineficiente, com uma ação cujos resultados, frequentemente, ficam aquém dos desejados.

Esta reforma deve abarcar toda a estrutura do Estado — Estado central, no seu sentido lato, estruturas regionais e locais.

A estrutura do turismo do nosso País deve, naturalmente, ser alvo de uma avaliação quanto à sua eficiência e à sua eficácia face aos objetivos que se propõe para o País e, consequentemente. deve-se efetuar as alterações que forem tidas por conveniente, em diálogo com os agentes do setor e com os municípios.

È neste contexto que surge o presente processo legislativo.

Esta iniciativa legislativa, sendo necessária e preconizando soluções importantes, nomeadamente no que respeita à redução do número de entidades de turismo, pois aumenta a escala da organização promovendo uma maior eficiência das suas ações, e provocando uma redução de custos de estrutura, não teve na sua plenitude em consideração as opiniões dos autarcas e dos agentes do setor, a realidade histórica, as experiências bem sucedidas e as marcas já consolidadas.

Reformar é importante, mas isso não significa fazer tudo de novo, desprezando aquilo que de positivo já está adquirido.

É o caso do Oeste.

Esta reforma nunca poderia deixar a realidade tal como está hoje.

Por isso os autarcas e as entidades do turismo defenderam a criação de uma entidade que coincidia com a área do PROTOVT (Plano Regional do Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo) que seria intitulada «Oeste e Vale do Tejo».

Seria reforçada a escala e diminuía-se o número dos atuais polos de turismo (objetivo do Governo), respeitava-se a vontade de quem está no terreno, os relacionamentos regionais já hoje existentes, as marcas consolidadas e a compatibilização desta estrutura com os instrumentos do ordenamento do território.

Infelizmente, por inflexibilidade, esta solução não foi considerada.

Acredito que a solução aprovada não é a mais adequada aos interesses do País, e em especial do Oeste, posição minoritária no Grupo Parlamentar do PSD.

Respeitando a disciplina partidária, conformei o meu voto com o da bancada do Partido Social Democrata.

O Deputado do PSD, Duarte Pacheco.

Os Deputados eleitos pelo PSD em representação do Algarve não podem deixar de manifestar o seu desconforto com alguns aspetos do diploma que foi aprovado pela Assembleia da República estabelecendo o novo regime jurídico das Áreas Regionais de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo.

Discordamos do tom excessivamente centralizador deste normativo, que retira qualquer resquício de autonomia financeira e operacional das Entidades Regionais de Turismo, as quais ficam na total dependência da boa vontade da tutela governamental, através da celebração de contratos-programa, determinantes de toda a sua atividade.

A distribuição dos recursos financeiros, através destes contratos-programa, baseia-se em critérios totalmente desfocados da real oferta turística do País, penalizando gravemente a principal região turística portuguesa — o Algarve.

Nesta distribuição, confere-se um peso de 60% ao número de camas e de dormidas oficiais, o qual, como se sabe, passa ao lado da imensa oferta da imobiliária turística, e até ignora a oferta do alojamento local que, embora registada nas câmaras municipais, e acolhendo turistas nacionais e estrangeiros, não é considerada nas estatísticas do Instituto Nacional de Estatística, assim se distorcendo a verdadeira capacidade de acolhimento das regiões.

Para cúmulo, 20% das verbas serão alocadas em função da área de cada região (o Algarve tem apenas 5,8%) e outros 20% serão atribuídos em função do número de municípios de cada região (o Algarve pesa só 5,1%).

Na nossa opinião, necessitando o País, urgentemente, de promover o crescimento das atividades com cariz exportador, como é o turismo, capazes de gerar receitas vindas do exterior, deve-se começar por promover a oferta turística instalada, já existente e a funcionar.

Deve promover-se o que existe e apoiar-se quem está no terreno arrostando com as intempéries da crise. Neste enquadramento, torna-se difícil compreender que essas preciosas verbas sejam dispersas com base em critérios que se afastam da realidade turística existente.

Consideramos que o incentivo aos investimentos em unidades turísticas e hoteleiras, em novas áreas com potencial turístico, é desejável, mas esses recursos financeiros terão que vir de outras rubricas orçamentais, que não dos já de si magros orçamentos das Entidades Regionais de Turismo.

A região do Algarve, que, apenas considerando as camas turísticas oficiais, é, de longe, a maior região turística portuguesa, com 36% da oferta nacional, é fortemente penalizada com estes critérios, que não refletem a verdade. Por analogia, seria ilógico que o Algarve reivindicasse uma parte das verbas da promoção da indústria têxtil e de vestuário ou de calçado, mesmo que na região algarvia não existam fábricas deste tipo de produtos, embora nada impeça que venham a existir.

Por outro lado, este diploma retira às Entidades Regionais de Turismo a competência própria para a promoção externa, ficando confinadas ao exercício da promoção interna em território nacional alargado a um equívoco «território transfronteiriço com Espanha». Que significa isto? 30 Kms a leste e a norte da fronteira com Espanha? Toda a Espanha?

Também existem neste diploma indícios corporativistas. Como aceitar que a composição dos conselhos de *marketing* fique na inusitada dependência da certificação prévia por parte da Confederação do Turismo Português para que entidades privadas das regiões possam candidatar-se a estes órgãos? Esta ingerência é, a nosso ver, inaceitável.

O pendor centralista desta lei reflete-se, até, em pormenores como o de ser necessária a autorização do Governo para que uma Entidade Regional de Turismo possa aceitar doações, heranças ou legados. É um verdadeiro atestado de falta de inteligência passado às Entidades Regionais de Turismo.

Por estes e outros aspetos, que mereceriam declaração mais alargada, os Deputados abaixo assinados manifestam o seu desconforto com este diploma.

Os Deputados do PSD, Mendes Bota — Elsa Cordeiro — Cristóvão Norte — Carlos Silva e Sousa.

Aquando da apreciação, na generalidade, o Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente a proposta de lei n.º 112/XII (2.ª) na expectativa de possíveis alterações a realizar na discussão na especialidade, as quais a Sr.ª Secretária de Estado assumiu serem possíveis.

Na sequência da discussão na especialidade e posterior votação da proposta de lei e propostas de alteração, o resultado final, nas opções para o setor do turismo, inclusivamente no desrespeito pela autonomia de organização e na manutenção de inaceitáveis regras com graves implicações para os trabalhadores, determinou o voto contra do Grupo Parlamentar do PCP.

Não obstante terem sido aprovadas alterações que eliminam a inibição de participação das organizações sindicais nas assembleias gerais das Entidades Regionais de Turismo, o enquadramento legislativo aprovado aplica aos trabalhadores da Entidades Regionais de Turismo o pior da legislação da contratação em funções públicas e do Código do Trabalho. Ao abrigo de uma suposta uniformização da legislação aplicada aos trabalhadores destas entidades, que até aqui estavam sujeitos a diversos regimes laborais, aplica a todos dois regimes laborais e inclusivamente o pior de ambos. Para além destas implicações, o diploma estimula a passagem ao regime de mobilidade e o despedimento e promove o congelamento das progressões na carreira dos trabalhadores, o que consideramos inaceitável.

Esta legislação inibe a possibilidade de os agentes se organizarem em torno do turismo, o que deveria corresponder a uma total liberdade de organização. Nesse espírito, as regiões de turismo deveriam emanar da vontade de agentes locais, autarquias, empresários e trabalhadores do setor. A atual proposta, que segue neste aspeto o modelo de anteriores governos do PS, representa um desrespeito pelas dinâmicas e vontades regionais e representa também uma centralização e uma governamentalização das entidades de turismo. A presente legislação é agravada por fazer corresponder as áreas regionais de turismo com as NUT II, estruturas que mantêm agrupados, por questões de acesso a fundos comunitários, territórios bastante diferenciados. Para agravar esta situação, ao contrário do sentido das propostas do PCP, rejeitadas pela maioria, mantém-se a impossibilidade de se criarem núcleos regionais, dentro das Entidades Regionais de Turismo, correspondentes a espaços geográficos bem delimitados e identificados com marcas turísticas relevantes.

Por fim, a legislação agora aprovada tem elementos que nos parecem de constitucionalidade duvidosa, nomeadamente ao fazer depender a participação de associações de âmbito regional ou nacional em qualquer das estruturas dirigentes das entidades ao seu reconhecimento e aceitação por parte de uma entidade privada — a Confederação do Turismo Português — tal como acontece com o conselho de *marketing*. A rejeição da proposta do PCP que corrigia esta forte limitação à liberdade de organização e o acesso à respetiva representatividade institucional abre um grave precedente que urge ser corrigido.

O Deputado do PCP, João Ramos.

Relativa à proposta de lei n.º 104/XII (2.ª):

No seguimento da proposta de alteração apresentada pelos Deputados do Partido Socialista que previa que o Concelho de Moimenta da Beira que integra a Comunidade Intermunicipal do Douro (constituída por 19 municípios, dos quais 8 pertencem ao distrito de Viseu, 7 ao distrito de Vila Real, 3 ao distrito de Bragança e 1

ao distrito da Guarda) passasse a integrar a Comunidade Intermunicipal Dão Lafões, agora denominada Viseu Dão Lafões (constituída por 13 municípios do distrito de Viseu e 1 do distrito da Guarda), os Deputados do PSD eleitos pelo circulo eleitoral de Viseu consideram que:

- 1 No processo de redefinição do mapa das entidades intermunicipais foi assumida a prioridade ao reforço do intermunicipalismo como um patamar de base administrativa decisivo e, também, o objetivo de obter a justaposição territorial entre unidades administrativas e as unidades estatísticas (NUT III), objetivo determinante para a boa programação de todos os elementos que integram o Quadro Financeiro da União Europeia 2014-2020.
- 2 O trabalho técnico que se iniciou em Fevereiro de 2012, o qual foi desenvolvido até ao final do ano de 2012 pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em articulação com os autarcas de todas as regiões/NUT II. Foram realizadas análises detalhadas nos domínios, entre outros, do planeamento do território, do desenvolvimento regional, da coesão social, da competitividade das economias sub-regionais e da identidade e dos laços de comunhão histórica e social das populações dos municípios envolvidos e desenvolvidos os esforços de obtenção de consensos dos autarcas e dos municípios envolvidos.
- 3 Durante o decorrer deste processo não existe registo de qualquer solicitação por parte do município de Moimenta da Beira de inclusão na Comunidade Intermunicipal de Dão Lafões.
- 4 Paralelamente, o INE manteve contactos regulares com o EUROSTAT com o intuito de o sensibilizar para o processo regular de revisão das NUT portuguesas e, bem assim, identificar a forma do procedimento, as condições necessárias e as condicionantes que pudessem, acaso não fossem cuidadas antecipadamente, inviabilizar a aceitação da proposta do Estado português.
- 5 O INE informou, através de memorando, que existem fortes condicionantes à concretização do processo, no qual identifica um conjunto de requisitos imperativos, sob pena de tornar a proposta de NUT III apresentada pelo Estado Português à Comissão Europeia inconsistente com as Entidades Intermunicipais a aprovar pela Assembleia da República e, consequentemente, abortar a proposta apresentada no âmbito do processo regular de revisão de NUT portuguesas.
- 6 Uma das condicionantes apresentadas é a de que «eventuais alterações aos limites das entidades intermunicipais não podem ter implicações nos limites das NUT II». Atendendo a que a solicitação da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira corresponde à passagem da Comunidade Intermunicipal do Douro para a Comunidade Intermunicipal de Dão Lafões, constata-se que esta alteração corresponde a uma alteração dos limites das NUT II (CIM Douro é da NUT II Norte e CIM Dão Lafões é da NUT II Centro).
- 7 Acresce ainda referir que as implicações de alterações de NUT II não se cingem à proposta de revisão de NUT apresentadas pelo Estado Português à Comissão Europeia, tendo igualmente implicações no processo de programação territorial para o ciclo 2014-2020 de apoios comunitários.
- 8 A passagem de Moimenta da Beira da CIM Douro para a CIM Dão Lafões colocaria, pois, problemas do ponto de vista da viabilidade da proposta apresentada pelo Estado português ao Eurostat/Comissão Europeia.

Os Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, face ao exposto, mesmo reconhecendo as razões da pretensão da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, rejeitam a proposta apresentada pelos Deputados do Partido Socialista, uma vez que vem fora do tempo e não cumpre as condições exigidas pelo Eurostat, o que traria implicações na programação territorial para o Quadro Financeiro da União Europeia 2014-2020.

Os Deputados do PSD, Arménio Santos — João Figueiredo — Maria Ester Vargas — Pedro Alves — Teresa Santos.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados, relativamente às votações na generalidade, na especialidade e votação final global da proposta de lei acima referida, expressam a seguinte declaração de voto:

Esta proposta de lei pretende reunir num único diploma o regime jurídico das autarquias locais e do associativismo autárquico, bem como um novo estatuto para as entidades intermunicipais e um

enquadramento jurídico para a transferência de competências entre o Estado, as entidades intermunicipais e as autarquias locais, municípios e freguesias.

Votámos a favor da presente iniciativa legislativa, porquanto ela decorre dos objetivos enunciados no Documento Verde da Reforma da Administração Local e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2011, de 8 de setembro.

Defendemos o reforço do papel das autarquias e o aprofundamento do intermunicipalismo como um pilar fundamental para a melhoria da gestão do território e da prestação de serviço publico aos cidadãos.

Defendemos a clarificação das competências próprias ou delegadas nas juntas de freguesia e uma diferenciação de competências próprias em função das características das freguesias, aliás de acordo com os objetivos da reorganização administrativa territorial autárquica.

Concordamos com o reforço da cooperação intermunicipal pois muitos serviços hoje prestados à população individualmente poderão ser exercidos de um modo mais eficiente, numa escala e dimensão diferentes, como se conclui no estudo-piloto realizado pelo Governo sobre modelos de competências, de financiamento, de governação e de transferência de recursos para as comunidades intermunicipais.

Por isso, participamos ativamente da discussão na especialidade desta proposta de lei no sentido de a melhorar e a consensualizar com os seus destinatários principais, comunidades intermunicipais, municípios e freguesias.

Pensamos, no entanto, que a versão final desta lei deveria ter acolhido algumas matérias que consideramos relevantes para o objetivo de modernização do poder local em Portugal e deveria sobretudo ter introduzido melhorias funcionais no contexto supramunicipal, vertente na estratégia ao nível do planeamento e da execução do próximo Quadro Estratégico Comum 2014-2020.

Com efeito, entendemos que:

- 1 Poder-se-ia ter ido mais longe na clarificação das competências das freguesias, diferenciando o exercício de determinadas competências em função da sua dimensão e características urbanas ou rurais das mesmas.
- 2 Também relativamente às competências das entidades intermunicipais, parece-nos que não foi devidamente aproveitado o trabalho realizado e as conclusões do estudo-piloto que teve como referência a Comunidade Intermunicipal Alto Minho e a CIRA-Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro-Baixo Vouga.
- 3 O modelo de governação proposto para as entidades intermunicipais não é o mais adequado. A eleição de uma Comissão Executiva por um colégio eleitoral constituído apenas para o efeito e onde os Presidentes de Câmara não têm assento é confuso e potencialmente gerador de conflitos entre a comissão executiva e o conselho intermunicipal.
- 4 O modelo atual (com ou sem as assembleias intermunicipais) é mais adequado na medida em que, não tendo estas entidades competências próprias, apenas terão aquelas que os municípios ou o Estado queiram transferir e não fará sentido que a Comissão Executiva não seja constituída pelos presidentes de câmara.
- 5 No plano dos órgãos das entidades intermunicipais ou metropolitanas, seria aconselhável aplicar à composição das respetivas Comissões Executivas o objetivo de contenção plasmado na forte redução do número de dirigentes e de membros dos gabinetes de apoio aos eleitos locais, conforme decorre do presente projeto de diploma.
- 6 Por fim, em relação aos membros dos gabinetes de apoio pessoal, teria sido vantajoso avançar no sentido de uma maior clarificação sobre o exercício destes cargos, em vez de se ter dado prioridade à redução pura e simples do número de lugares, ignorando que os custos com recursos humanos nas autarquias já estão fortemente limitados pela lei e sem ter em conta que se trata de cargos de opção e nomeação política cuja titularidade nunca poderá ir para além dos mandatos dos eleitos.

Em suma, os Deputados subscritores consideram ter sido dado um passo positivo, com o sentido das alterações realizadas, porque genericamente concretizam um reforço das competências do poder local, embora se trate de uma reforma que, em nossa opinião, ficou aquém dos objetivos inscritos no Documento Verde da Reforma da Administração Local.

Os Deputados do PSD, Fernando Marques — Paulo Batista Santos — Pedro Pimpão — Paulo Cavaleiro — Ângela Guerra — Jorge Paulo Oliveira — Bruno Coimbra — Maria Conceição Pereira — Laura Esperança —

Valter Ribeiro — Eduardo Teixeira — Mário Magalhães — Maurício Marques — Luís Leite Ramos — Amadeu Soares Albergaria — Emília Santos — Cristóvão Norte — João Figueiredo.

A proposta de lei n.º 104/XII (2.ª) estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, fixa o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Aprova, igualmente, o regime jurídico do associativismo autárquico.

Esta proposta de lei representa um passo positivo nas alterações ocorridas, as quais concretizam um reforço das competências do poder local, previstas no Documento Verde da Reforma Local, com que genericamente se concorda.

Igualmente no âmbito das entidades intermunicipais, reconhece-se que a criação de novas entidades poderão favorecer as populações e autarquias incorporadas.

Porém, se essa representatividade é desejável e poderá constituir uma forma de melhor e mais voz para as populações, em especial onde as questões económicas, a indústria, o desemprego e o despovoamento terão de ser tratados de forma incisiva e de proximidade, uma questão não merece a nossa concordância.

Assim, no âmbito das competências das Entidades Intermunicipais, se as autarquias não delegarem competências nestas entidades, teremos como seu órgão de gestão Comissões Executivas praticamente sem competências, com salários fixados contra todos os esforços de racionalização de despesa pública impostos ao Estado e aos portugueses, devendo antes serem integradas pelos presidentes das câmaras municipais que as integram, sem qualquer aumento de custos

Pelo que vem de se expor, não merece esta proposta, neste ponto, a nossa concordância.

As Deputadas do PSD, Maria Manuela Tender — Graça Mota — Conceição Bessa Ruão.

\_\_\_

Os Deputados subscritores não podem deixar de lamentar que a lei ora aprovada se tenha desviado do seu eixo central e justificativo de permitir às entidades intermunicipais intervir nos «domínios instrumentais relacionados com a organização e funcionamento dos serviços municipais e de suporte à respetiva atividade», conferindo-lhes escala e racionalidade de gestão, para se estender por um leque exaustivo de competências que, por natureza, deveriam ser reservadas no futuro para o nível autárquico intermédio entre as autarquias locais e o poder central, ou seja, as regiões administrativas, como estipula a Constituição da República Portuguesa.

Esta lei retoma assim, em forma mais rebuscada, na tentativa de liquidação do processo de regionalização administrativa, o golpe tentado faz agora precisamente 10 anos.

Trata-se de uma nova versão para a liquidação do processo de regionalização por esvaziamento de competências, agora atribuídas a uma constelação dispersa de 23 entidades intermunicipais, criadas sob a forma de Áreas Metropolitanas (Lisboa e Porto) e de Comunidades Intermunicipais (21). Se os futuros conselhos intermunicipais ou metropolitanos ficam com a competência para aprovar os planos, programas e projetos de investimento num espetro tão vasto de ação, que abrange o ordenamento, a mobilidade, a logística, os transportes, a proteção civil, a gestão ambiental, a saúde, a educação, a cultura ou o desporto, nada ficará por atribuir às futuras regiões.

Outro aspeto chocante nesta lei reside na criação de 73 lugares para primeiros-secretários e secretários intermunicipais ou metropolitanos, escolhidos de uma forma indireta e anacrónica, bem remunerados e apetrechados de direitos e demais remunerações adicionais, o que já não parece incomodar os aguerridos opositores de uma proposta de regionalização que considerava apenas cinco membros para cada uma das cinco juntas regionais.

Trata-se agora, claramente, na lógica de dividir para reinar, de compor o mapa de um Portugal retalhado de entidades desprovidas da legitimidade democrática suprema, isto é, os seus dirigentes não são eleitos direta e

universalmente pelos cidadãos eleitores das respetivas circunscrições, que não são chamados a pronunciarse, em momento algum, sobre os programas, projetos e planos de ação à escala intermunicipal.

Estas novas entidades ficam com a capacidade de criar novos serviços, novos quadros de pessoal, não exclusivamente abastecidos pela mobilidade a partir das autarquias ou dos organismos desconcentrados, o que significa a possibilidade de aumentar a dimensão do Estado e dos seus encargos.

Outro aspeto que merece forte reparo reside no processo deliberativo dos conselhos metropolitanos e intermunicipais que, ao exigirem o voto favorável da maioria simples, cumulativamente com a representação de mais de metade do universo total de eleitores em causa, significa que nenhuma decisão poderá ser tomada sem o acordo dos municípios de grande dimensão populacional. Ou seja, na maior parte destas entidades, a vontade de três ou quatro municípios pode opor-se, só por si, ao interesse de todos os restantes, não se contribuindo assim para a solidariedade e a coesão intermunicipal. É só fazer as contas.

O processo de eleição das comissões executivas metropolitanas e intermunicipais é outro paradoxo, ao deixar de fora do colégio eleitoral uma parte dos membros das assembleias municipais.

Adicionalmente, o paradoxo aumenta com o artigo 96.º: para quê prever um caso de «não eleição» das comissões executivas, se estamos em presença de listas únicas, propostas pelos conselhos metropolitanos e intermunicipais, e se são eleitas por maioria simples? Estar-se-á a prever o absurdo de uma votação sem qualquer voto válido expresso?

Para lá destas situações, verifica-se uma ingerência no poder autárquico eleito impondo deliberações não aceites pelos municípios a que se destinam. Ou seja, temos uma filosofia que, de alguma forma, contraria a regionalização administrativa na sua essência representativa, e vai interferir ao mesmo tempo com a autonomia do poder local, o que não deixa de ser uma afronta à gestão democraticamente legitimada do território municipal.

Independentemente de esta lei conter, aqui ou acolá, algumas disposições positivas, registamos com pesar que até a transferência de competências das câmaras municipais para as juntas de freguesia, cuja importância, racionalidade e justiça nunca seria de menos consagrar, acaba por ser inferior à que já é voluntariamente praticada entre estas autarquias.

Por tudo isto, e dada a nossa condição de regionalistas convictos e descentralistas verdadeiros, não podemos deixar de lavrar aqui a nossa discordância quanto ao essencial desta proposta de lei, que só o respeito pela disciplina partidária a que nos comprometemos no início do mandato nos impede de votar contra.

Os Deputados do PSD, Mendes Bota — Carlos Silva e Sousa.

No que concerne à apreciação da proposta de lei n.º 104/XII (2.ª), que cria o estatuto das entidades intermunicipais e o regime jurídico de transferência do Estado e das autarquias para as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, votei contra com os seguintes fundamentos:

- 1 Este é mais um processo para o qual o Governo partiu isolado, sem ninguém querer ouvir, optando por criar um nível intermédio de administração autárquica, de âmbito sub-regional (base NUT III), em detrimento do reforço das cinco regiões administrativas (base NUT II) e da efetiva articulação territorial através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
- 2 Com a criação deste «novo fator de reorganização do próprio Estado», através de 23 «mini-regiões», estamos perante uma das decisões mais graves deste Governo em matéria de reforma administrativa, pois consolida um modelo a partir de estruturas que não têm dimensão nem capacidade técnica instalada para receber mais competências, gerando novos serviços e novos cargos de direção, com mais custos de funcionamento.
- 3 Este novo modelo vai criar um enorme conflito quer com os municípios, quer com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, sem contrapartidas evidentes na eficiência dos serviços.
- 4 Relembre-se que este Governo extinguiu o cargo de governador civil, retirando representatividade aos 18 distritos, e institui agora 23 comunidades intermunicipais/áreas metropolitanas com mais cargos de direção remunerados.

5 - Num momento em que o País mais precisava de uma reforma da administração local e regional construída com uma base o mais consensual possível, para que seja duradoura, o Governo opta pelo isolamento, contra tudo e contra todos.

- 6 Num momento em que o País precisava de racionalização de serviços, o Governo opta pelo experimentalismo institucional e por sobreposição de serviços.
- 7 Num momento em que o País precisava de reorganizar os serviços desconcentrados do Estado num «balcão único regional» em torno das CCDR, o Governo opta por «mini-regiões».
- 8 Num momento em que o País precisava de discutir séria e serenamente a regionalização, o Governo opta por consolidar um modelo que é, certamente, o maior obstáculo à instituição das regiões administrativas.

$\cap$	Deputado	do PS	Miguel	Freitas
v	Debutado	uu r 3.	www	riellas.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.